

388.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 1967.

PRESIDÊNCIA dos Srs. Figueiredo Ferraz, Benedicto Rocha e Monteiro de Carvalho.
SECRETARIOS Srs. Sender Fichiman e Naylor de Oliveira.

— As quinze horas, com o Sr. Benedicto Rocha na Presidência, feita a chamada, verifica-se a presença dos Srs. Vereadores: Figueiredo Ferraz, Alfredo Monetti, Armando Simões Netto, Bernardino de Carvalho, Emílio Manso Vieira, Francisco Batista, Francisco Moraes, Jayme Rodrigues, João Carlos Meirelles, José Maria Marin, Rubens Granja, Marcos Mélega, Mário Osassa, Monteiro de Carvalho, Naylor de Oliveira, Nelson Proença, Oswaldo Giraldes, Sender Fichiman, Reinaldo Canto Pereira, Scalamantrê Júnior e Tibiriçá Botelho.

— Durante a sessão, compareceram os Srs. Vereadores: Agenor Mônaco, Alfredo Martins, Américo Sugai, Anna Lambergia Zeglio, Antônio Sampaio, Aurelino de Andrade, Brasil Vita, Eduardo de Souza Queiroz, Jarbas Tupinambá, João Lemos, Luiz Domingues, Luiz Gonzaga Ferreira, Luiz Gonzaga Pereira, Mariani Guariba, Mauro Ernani Costa, Padre Orlando Garcia da Silveira, Pereira Barretto, Sebastião Marcondes, Tabajara Vidigal Leitão, José Diniz e Odon Pereira da Silva.

— Encontra-se licenciado o Sr. Vereador Ermano Marchetti.

— Não compareceu o Sr. Vereador Sebastião Laet.

O SR. PRESIDENTE — Estão presentes 21 Srs. Vereadores; com o Presidente, 22. Está aberta a Sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Nos termos do Regulamento Interno, esteve sobre a mesa, à disposição dos Srs. Vereadores, a Ata da 378.ª Sessão Ordinária. Não havendo impugnação, dá-la-ei por aprovada. (Pausa.) Está aprovada.

Srs. Vereadores, antes de prosseguirmos nos nossos trabalhos, a Presidência deseja fazer uma comunicação ao Plenário: foi retirado da pauta da Ordem do Dia o Projeto de Lei n. 34/67, do Executivo, em virtude de haver expirado o prazo fatal para sua apreciação, de conformidade com o que dispõe o parágrafo 2.º do artigo 21 da Lei Orgânica dos Municípios. O referido projeto de lei é o que acrescenta parágrafo ao artigo 8.º da Lei n. 4.452, de 29-1-54. Assim, nos termos e para os efeitos da Lei Orgânica dos Municípios, referido projeto de lei é considerado aprovado.

Vamos passar ao Pequeno Expediente.

PEQUENO EXPEDIENTE

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Francisco Moraes.

O SR. FRANCISCO MORAES — Sr. Presidente, vou passar às mãos de V. Exa., um requerimento nos seguintes termos: (1.º) "Requeiro à egrégia Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, sejam solicitadas, para que o Executivo responda atento ao disposto no item III, do Decreto-Lei Federal n. 201, de 27 de fevereiro de 1967, combinado com a Lei Estadual n. 9.205, artigo 25, item XIV, as seguintes informações:

1.º — As firmas fornecedoras de equipamentos dentários à Prefeitura estão dando assistência, que constitui matéria de rotina, para manutenção dos gabinetes dentários no Hospital Municipal, Parques Infantis, Pronto-Socorros, etc.?

2.º — Os equipamentos adquiridos estão todos funcionando a contento?

3.º — Já diligenciou o Executivo no sentido de enviar funcionários com vocação e disposição de aprender, para estagiar nas fábricas de equipamentos dentários que estão fornecendo à Prefeitura, de tal sorte que possam prestar assistência a esses equipamentos, depois de terminada a garantia da fábrica?

Justificativa

Em resposta a requerimento por nós formulado, para justificar a aquisição de equipamentos novos, com prejuízo dos velhos que poderiam ser readaptados, com grande poupança para o erário, o Executivo alega que os equipamentos eram antigos e que os fabricantes não tinham interesse em dar-lhes a necessária assistência, o que representava grande prejuízo para a produção. A alegação se nos afigurava razoável se não tivéssemos verificado "de visu", no Hospital Municipal que equipamento novo, dentro da garantia, já não funciona por falta de assistência. Isto, sem embargo dos reiterados pedidos do responsável pelo seu funcionamento. O que acontecerá então, quando estiver esgotada a garantia de fábrica, se a Prefeitura não tiver funcionários em condições de prestar essa assistência?"

Não é só a matéria contida neste requerimento que nos preocupa, verificamos, ainda, no Hospital Municipal que aquele nosocômio não está funcionando na sua plenitude porque a Companhia de Gás por negligência do Executivo, que tem autoridade para policiar-la, ainda não fez a ligação desse carburante.

Assim, Sr. Presidente, o serviço dentário, no qual o Prefeito inverteu vultuosíssima soma em dinheiro, na compra de equipamentos novos, está sem poder prestar o serviço que lhe cabe porque não pode funcionar em virtude da falta de gás.

E' estranho, Sr. Presidente, que um hospital não possa funcionar por falta de gás. Cumpre ao Executivo tomar energias e imediatas providências para que o nosocômio não pereça no seu funcionamento por falta de gás, o que nos parece absurdo.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Jarbas Tupinambá. (Pausa). S. Exa. está ausente. Tem a palavra o nobre Vereador Jayme Rodrigues.

O SR. JAYME RODRIGUES — Sr. Presidente, Srs. Vereadores. Estamos vendo com enorme satisfação que se desenvolve um programa aplicado à área verde da nossa Capital. Notamos, por exemplo, que na Praça "Presidente Kennedy" foram colocadas cerca de cem árvores e folhagens dos mais variados tipos, providência que já havia sido solicitada, reiteradamente, por este Vereador. O mesmo se verifica em São Paulo toda.

Não basta criar novas praças, enriquecendo a nossa Capital, dando uma fisionomia mais bela; é preciso ter um verdadeiro exército de homens na defesa dos parques e jardins, na conservação das nossas áreas verdes.

Mostrava eu ainda ontem ao nobre Vereador Agenor Mônaco, na Av. Alcântara Machado, os canteiros em grande extensão, quando poderíamos ter uma passagem cada cem metros, uma faixa transversal cimentada, facilitando os pedestres, porque estes, para passarem depressa, destroem a parte gramada ou ajardinada desses longos canteiros que temos em quase todas as avenidas de nossa cidade.

Volto a insistir: é preciso continuar nesse trabalho, ajardinando novas praças, enriquecendo-as, melhorando os canteiros centrais, enfim um ajardinamento perfeito, mas é preciso, antes e acima de tudo, termos elemento humano para sua preservação e, também, o que é importante, uma campanha permanente de educação do munícipe quanto à preservação dessas áreas, a colocação de placas nos mais variados pontos desses ajardinamentos pedindo ao munícipe para que preserve a sua cidade, para que cuide das árvores, e ainda solicitando a colaboração inestimável dos clubes de serviços, da imprensa, do rádio e da televisão, para que estas últimas em suas programações demonstrem ao munícipe a necessidade de preservação das áreas verdes de nossa Capital.

É preciso realizar esse trabalho de ajardinamento, mas também é necessária a maior atenção, cuidado e interesse do munícipe, o que poderá ser conseguido através de campanhas indispensáveis que esperamos sejam desenvolvidas e iniciadas pelo nosso Prefeito.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador João Carlos Meirelles. (Pausa). S. Exa. desiste da palavra. Tem a palavra o nobre Vereador João Lemos.

O SR. JOÃO LEMOS — Sr. Presidente, Srs. Vereadores. A ponte "Cidade Universitária", que amanhã será inaugurada e entregue ao uso público, construída sobre o Rio Pinheiros, no final da rua Alvarenga, no Butantã, possui grande significado e importância. Constitui o melhoramento fato auspicioso para todos, notadamente para a população do Butantã e Lapa, porque ligará essas duas grandes regiões de nosso Município.

Desejo destacar sobretudo a importância viária que tal melhoramento constitui. Ensejando a ligação de Butantã-Lapa às vias Anhanguera, Raposo Távares, BR-2 e futuro entrosamento com as marginais do Pinheiros, via Santos e Santo Amaro, reveste-se de significação a ponte que amanhã será inaugurada.

Desde o início de meu mandato, em 1964, pessoalmente, na primeira audiência havida com o saudoso Prestes Maia, então Prefeito, foi a única reivindicação por mim feita. Depois de expor detalhadamente a S. Exa. as dificuldades de ligação do Butantã à Lapa e daquelas rodovias à Anhanguera e outras inclusive a "Presidente Dutra", e ainda das dificuldades de acesso de quem do Butantã se dirige à Lapa, passagem obrigatória por Pinheiros, aquela medida viria em muito facilitar o tráfego e solucionar então o sempre congestionado trânsito, na passagem da ponte da Avenida Euzébio Matoso. Recebemos, naquela audiência, a palavra de Prestes Maia, de que iria determinar os estudos necessários e adotaria então as medidas que se fizessem imprescindíveis. No mesmo ano, o projeto de lei orçamentária encaminhado a esta Câmara já consignava a verba de NCr\$ 600.000,00 (seiscentos milhões de cruzeiros) velhos para a obra.

A notícia, publicada por mim, no jornal "Gazeta de Pinheiros", referente ao melhoramento, causou a mais viva e melhor impressão.

Decorridos quase 3 anos, mesmo depois de lutar contra a opinião de técnicos da Prefeitura, contrários à obra, eis que, agora, concluída, vai ser entregue ao uso público.

Como representante do povo do Butantã, nesta Câmara, tendo lutado pela realização daquela obra que julgamos extraordinária, desejamos congratularmo-nos com o Sr. Chefe do Executivo, que como administrador determinou o prosseguimento de tão importante realização, marcando ali na região um marco do progresso de nosso município. Reveste-se a obra de igual importância para a região Butantã-Pinheiros, tanto quanto representa o viaduto "Alcântara Machado", antecorrem inaugurado, para a zona Leste.

Concededores e cooperadores de nossa luta para a realização e concretização da obra, aí estão ainda o nobre Vereador Monteiro de Carvalho, então digníssimo Secretário das Finanças e o atual Deputado Ary Silva, na ocasião líder do Sr. Prefeito Prestes Maia nesta Casa.

De modo, Sr. Presidente e Srs. Vereadores, que, muito embora não nos envaldeçamos com a paternidade da obra, hoje, sentimos-nos felizes e alegres porque Butantã recebe a primeira obra municipal, digna de constituir-se em um marco na atual gestão.

Quando estamos empenhados em outras tantas reivindicações para a região, como estádio distrital, biblioteca, teatro, mais escolas e outros melhoramentos, queremos contar, sem qualquer discriminação política, com a atenção do Sr. Prefeito Municipal.

Nosso desejo é apenas o de servir à população e o de bem cumprir com nosso dever.

Era o que desejava dizer.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador José Diniz. (Pausa). S. Exa. está ausente. Tem a palavra o nobre Vereador José Maria Marin.

O SR. JOSÉ MARIA MARIN — Sr. Presidente, nobres Vereadores: nesta oportunidade queremos alertar o Sr. Prefeito da Capital a respeito de grave denúncia que nos foi encaminhada e que se refere à construção e funcionamento de postos de gasolina em zonas consideradas residenciais da Capital.

Segundo tal denúncia, está havendo uma verdadeira inflação de construção de postos de gasolina sem obedecer às exigências legais, sendo que vários deles estariam funcionando irregularmente, por se localizarem onde a lei não permite.

Por outro lado, vários seriam os casos em que as construções não teriam sido executadas conforme consta na planta original apresentada pelo interessado.

Procurando basear sua denúncia, apontou o cidadão vários postos de gasolina que teriam sido construídos sem os requisitos legais, citando como exemplo os situados na Rua Araujo com a R. da Consolação, na Rua Augusta com a R. Peixoto Gomide, na Av. Santo Amaro com a Av. dos Eucaliptos etc.

Adiantou, ainda, que a facilidade que os infratores vêm encontrando em desrespeitar a lei estaria servindo de grande estímulo para outros interessados, correndo notícia que um posto de gasolina está para ser construído na Rua Bela Cintra, que é zona exclusivamente residencial.

Salientou, também, que durante a gestão do saudoso Prefeito Prestes Maia, quando o responsável pelo referido setor era o Dr. Constantino Rodrigues, de maneira alguma se permitia a construção ou funcionamento de qualquer posto de gasolina que não atendessem os mínimos requisitos legais, e que, entretanto, infelizmente, isto já não vem mais acontecendo.

Não resta a menor sombra de dúvida que, se procedente tal denúncia, tais irregularidades irão fatalmente criar sérios prejuízos e aborrecimentos aos munícipes, principalmente para aqueles que lutaram para construir seu lar em zona residencial, com a sua perda do sossego e com a desvalorização do próprio imóvel.

Nestas condições, desejando alertar o Sr. Prefeito sobre tão grave denúncia e necessitando de melhores esclarecimentos para apurar a procedência ou não da mesma, vamos encaminhar a S. Exa. um minucioso requerimento solicitando informações sobre a quantidade e a localização dos postos de gasolina que se construíram na Capital após sua posse.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Rubens Granja.

O SR. RUBENS GRANJA — Sr. Presidente, Srs. Vereadores:

Mais uma vez, desta tribuna, faço um apelo ao Sr. Secretário da Saúde para que determine, com urgência, ao Departamento de Epidemiologia do Estado faça a extirpação das ratazanas que proliferam no riacho do Ipiranga.

Ainda hoje, na feira da Rua Teresa Cristina, foi uma escolar mordida por uma daquelas ratazanas.

A fim de evitar o risco de qualquer epidemia para o futuro, encareço ao Sr. Secretário da Saúde a necessidade de pedir àquele Departamento que proceda à extinção das ratazanas lá existentes.

Sr. Presidente, solicito seja oficiado, neste particular, ao Sr. Secretário da Saúde bem como ao Departamento de Epidemiologia.

Solicito também, Sr. Presidente, seja oficiado ao Sr. Diretor do Departamento Estadual do Trânsito no sentido de que sejam destacados guardas-civis de trânsito na Rua Asdrubal do Nascimento, n. 282, prédio do Juizado de Menores e, se possível, fazer voltar o estacionamento privativo.

Acontece que o trânsito naquela via vem da Av. Brigadeiro Luís Antonio em direção à Praça das Bandeiras, e no horário das 13,00 e 18,00 horas, quando é grande o movimento de desembarque de menores no plantão do Juizado, a falta de um policial de trânsito faz com que os menores corram o risco de serem atropelados.

Torna-se necessário, ainda, o estacionamento privativo para as viaturas do Juizado de Menores, em virtude de não haver no momento lugar certo para estacionar.

Requeiro à Mesa que cópia deste meu discurso seja enviada ao Sr. Dr. Artur de Oliveira Costa, DD. Juiz Titular da Vara de Menores, ao Inspetor Edie Lorenzo Val, DD. chefe do Serviço de Ronda Especial da Guarda Civil, e, inclusive, ao Sr. Diretor do DET.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência defere.

Tem a palavra o nobre Vereador Luiz Domingues.

O SR. LUIZ DOMINGUES — Sr. Presidente, Srs. Vereadores: Em manifestação feita no Plenário da Câmara Federal, o deputado Cunha Bueno assinalou a alta relevância dos serviços que a Guarda Civil de São Paulo tem prestado, não apenas ao Estado, como também ao próprio País, em diversas oportunidades em que seus préstimos se tornaram necessários.

Idêntico pronunciamento foi feito na Assembleia Legislativa do Estado.

Não é cabível que esta Câmara se alheie do assunto, ainda mais que a cidade de São Paulo é, inegavelmente, a maior beneficiada pelos valiosos serviços da gloriosa corporação.

Criada em outubro do ano de 1926, desde então a nossa Guarda Civil vem acumulando um impressionante acervo de trabalho em favor da segurança e do bem-estar da população.

Nos principais setores do policiamento preventivo e repressivo, fazem-se presentes os simpáticos integrantes da tradicional milícia, como verdadeiros bastiões da ordem. As viaturas da Rádio Patrulha são em grande número guarnecidas por eles. Boa parte do trânsito da cidade depende de seu trabalho correto e honesto. Os cinemas, os estabelecimentos de diversões em geral contam com a sua vigilância constante. As grandes solenidades religiosas ou cívicas, as recepções às personalidades que nos visitam, têm a ordem e a calma garantidas pelos guardas civis paulistanos. É tradicional e querida a sua figura à porta das escolas, atento para garantir a integridade física das inocentes criancinhas que se dirigem ou saem dos estabelecimentos de ensino.

Fazendo coro aos pronunciamentos que tiveram lugar na Câmara Federal e na Assembleia Legislativa do Estado — e acredito que expressando também o pensamento dos meus nobres pares — rendo desta tribuna as mais sinceras homenagens à gloriosa Guarda Civil de São Paulo, de quem a população agradece e somente espera uma coisa: permaneça como é, atenta aos seus deveres, como exemplo ideal do direito e da ordem.

Louvando a atitude de seu Comandante Francisco Navarro Batista, que vem conduzindo a Corporação com acurado trabalho e dedicação, peço seja dado conhecimento ao mesmo, deste meu pronunciamento.

Dada a palavra aos Srs. Vereadores inscritos no Pequeno Expediente, verifica-se a ausência dos Srs. Luiz Gonzaga Ferreira e Luiz Gonzaga Pereira.

Desiste da palavra o Sr. Marcos Mélega.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Mariani Guariba.

O SR. MARIANI GUARIBA — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, nobres Vereadores: A Caixa Econômica do Estado de São Paulo abriu hoje seus empréstimos. Pensávamos que ia ser alguma coisa de novidade e vimos que nada se acrescentou. Continuam os mesmos empréstimos anti-econômicos e anti-populares.

Disse o seu diretor ter instituído três espécies de empréstimos, mas é preciso que se vá à Caixa Econômica e se repare quais as exigências pedidas. São empréstimos que ninguém, mesmo da classe média, pode conseguir hoje, a não se ros que possuam patrimônios ou sejam ricos, sendo que esses não precisam desses empréstimos.

O empréstimo deveria ser para o povo. Há uma exigência inicial, além de outras, no sentido de o cidadão ter uma renda mensal de pelo menos Cr\$ 600,00. Ora, hoje é difícil qualquer pessoa ter uma renda inicial de NCr\$ 600,00 e isso para obter empréstimo de NCr\$ 10.000,00, pagos em quinze anos, sendo exigido depósito inicial de NCr\$ 500,00. Quem hoje tendo Cr\$ 500,00 vai depositar na Caixa Econômica para ficar durante um ano à espera de obter o empréstimo, sendo que quando é obtido o empréstimo há além dos juros cobrados a tal correção monetária, fora as taxas pagas?

Então, o empréstimo de Cr\$ 15.000,00 vamos dizer, deveria sofrer um pagamento de taxa de NCr\$ 5.200,00 o que daria NCr\$ 20.200,00 sobre os quais seriam cobrados os juros e mais a correção monetária. Não é possível que aqui em São Paulo alguém possa tirar realmente empréstimo da Caixa Econômica não só Federal como Estadual.

A direção da Caixa Econômica Estadual vem hoje com demagogia dizendo que não há mais interferência política e que será feito sorteio. Ora, o sujeito deposita os NCr\$ 500,00, espera o sorteio da Caixa, que Deus o ajude a ser sorteado e então retira o empréstimo.

E' de se admirar, Sr. Presidente e Srs. Vereadores, que as Caixas Econômicas Federal e Estadual, que deveriam ser realmente duas instituições para auxiliar o povo, sejam as que mais explorem o povo. Portanto, os empréstimos da Caixa Econômica tanto federal como estadual, são anti-populares e antieconômicos.

PRO SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Mário Osassa.

O SR. MÁRIO OSASSA — Sr. Presidente, nobres Vereadores: Quando, por toda a parte, se verifica a ação do sr. Prefeito em remodelar a face da cidade, alargando avenidas e revestindo-a de jardins, chamo a atenção do Executivo para o histórico bairro do Cambuci. A origem do nome está na espécie de árvore que, em grande quantidade, dominava a região. Árvore de porte esguio, copa rala, folhas miúdas, não se esgalha em demasia, não prejudica a passagem do sol. Do cambuci, hoje, existe apenas um único exemplar no Largo que lhe empresta o nome, fora alguns exemplares que, no jardim de suas oficinas, a Light, na Rua do Lavapés, conserva, capinhosamente, como raridade histórica.

E' lamentável que estrangeiros reconheçam o valor daquilo que nós relegamos ao menosprezo, por um lamentável índice de ignorância.

Por que não arborizar o velho bairro com espécimes das velhas árvores que deram a nossos avós o fruto com que faziam refrescos na ardeção do verão? A sombra dos cambucis, na Chácara da Glória, Dom Pedro e sua comitiva se refizeram, chegando do Ipiranga, após o grito da Independência. Perguntamos, então, Sr. Presidente, Srs. Vereadores: já que se trata de arborizar São Paulo, já que se procura revestir suas ruas de árvores, vencendo nosso complexo de dendrofobia, por que não olhar com mais carinho o nosso tradicional bairro do Cambuci e devolver-lhe as belas árvores que eram suas e hoje quase não mais existem? Por que não preservar uma espécie que tende a desaparecer e desaparecerá se a nossa incúria não puser termo ao também tradicional desdém com que olhamos para as nossas coisas, para com tudo que se refira ao nosso passado? Não existe futuro glorioso se não se cuida da glória do passado, se não se cultivam as tradições, se os laços, ainda que na aparência mesquinhos, com que se entrelaçam os tempos, não os reforçamos com o amor com que se conservam as coisas queridas.

Atendida a pedidos dos moradores daquele bairro, liderados pela "Fólia do Cambuci", faço aqui presente se apelo, na esperança certa de que o Sr. Prefeito o atenderá e transformará um desejo tão modesto, quanto honroso, para os moradores do Cambuci, na masi esplêndida e verde realidade!

Sr. Presidente, requeiro que copia deste discurso seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência defere o requerimento de V. Exa.

Tem a palavra o nobre Vereador Mauro Ernani Costa. (Pausa). S. Exa. está ausente. Tem a palavra o nobre Vereador Monteiro de Carvalho.

O SR. MONTEIRO DE CARVALHO — Sr. Presidente, Srs. Vereadores: a atual administração municipal apresenta contradições inexplicáveis. Insisto em pedir providências à Administração Regional da Lapa para problemas de rotina; por exemplo, a manutenção do calçamento granítico. A alegação é de que a Administração Regional não dispõe de material e de homens para manter o calçamento granítico daquela região da cidade.

Como todos sabem, a região da Lapa recebe todo o trânsito que vai e vem da Via Anhanguera; consequentemente, suas ruas sofrem o impacto de intenso e pesado trânsito, daí a necessidade de conservação permanente.

Aliás, não estamos dizendo nenhuma novidade, que a conservação permanente se faz necessária em ruas de intenso tráfego. Mas, a Administração Regional da Lapa alega que não tem recursos.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Vereadores, os municípios da Lapa também estão sendo escorçados pelo aumento do Imposto Predial da Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos e da Taxa de Limpeza Pública. Agora, os pequenos prestadores de serviços estão sendo visitados pela fiscalização e convidados a recolher o imposto sobre serviços de qualquer natureza.

A verdade é que nunca houve tanto dinheiro na Prefeitura. E a prova está aqui: o balancete financeiro da Prefeitura, de 30 de abril — publicado no "Diário Oficial" do Município de 18 de maio acusa a disponibilidade de 75 bilhões de cruzeiros velhos. Nunca houve, por conseguinte, tanto dinheiro na Prefeitura!

Ao tempo em que este Vereador era Secretário e a Prefeitura tinha escassas disponibilidades, alguns pseudo-técnicos deste Plenário — que aqui já não estão, porque com a demagogia de que se valiam foram promovidos à Assembléia Legislativa do Estado — indagavam onde estava guardado o dinheiro da Prefeitura. A —indagação era desnecessária, pois publicávamos diariamente elucidativo Boletim da Tesouraria. Nesta administração o Boletim não é mais publicado.

Pois bem, Srs. Vereadores, agora é o ex-Secretário de Finanças da Prefeitura quem indaga ao atual Secretário, onde estão guardados os 75 bilhões de cruzeiros que a Prefeitura tem em disponibilidade.

Segundo me dizem, boa parcela está em contas, a prazo fixo, em varios Bancos da Capital.

Afinal, escorcha-se o contribuinte para guardar o dinheiro, em contas a prazo fixo, nos Bancos? Ou devemos mandar promover serviços e obras públicas?

Segundo entendo — e oxalá estivessemos na gestão Prestes Maia — o dinheiro é para aplicar, porque na ocasião, o que tínhamos eram credores impacientes, que não podiam ser atendidos imediatamente e totalmente com os escassos recursos de que dispunha-

mos. Logo que houve pequena folga financeira, Prestes Maia, iniciou o seu plano de obras. Agora, parece que falta talento para gastar o dinheiro, embora haja verdadeira furia arrecadadora.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Naylor de Oliveira.

O SR. NAYLOR DE OLIVEIRA — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, nobres Vereadores. A título de contenção, a título de economia, o Sr. Governador do Estado vem tomando uma série de medidas que, evidentemente, não se enquadram dentro das necessidades populares.

Hoje, por acaso, lendo alguns jornais da Capital, deparei com comentários que nos deixam surpresos, com relação às medidas adotadas por S. Exa. Aqui temos, em mãos, "Notícias Populares", que trazem o seguinte:

"Carros do Estado pararam por falta de pneus e até gasolina. A contenção de despesas imposta aos cofres publicos pelo governo do Estado está asfixiando os serviços de urgência, já que os de pequena relevância foram eliminados. As viaturas do Estado estão paralisadas, algumas por falta de peças, pneus e até por falta de gasolina.

As Secretarias que estão sofrendo o problema mais de perto são as da Saúde e da Segurança Pública, cujas viaturas trabalham dia e noite. A concorrência pública, para aquisição de pneus, que deveria ter sido aberta no ano passado, continua em compasso de espera, enquanto as viaturas estão "baixadas" nas oficinas. As unidades do interior da Secretaria da Saúde estão recolhendo seus veículos ao Departamento de Transportes, na Capital, por falta de condições para continuar funcionando. O povo, notadamente as classes menos favorecidas, que precisam da assistência da Secretaria da Saúde, é que sofre o impacto da medida".

Diz o jornal "Notícias Populares" que a própria Polícia Rodoviária está se ressentindo da contenção de despesas. Admitimos, naturalmente, que as finanças do Estado não vão lá muito bem, evidentemente, mas outras medidas poderiam ter sido tomadas, e não essas, prejudicando os pontos-chaves da segurança da população. A assistência social já é deficiente. A médico-hospitalar, idem. E, agora temos também a falta de policiamento. Onde vai chegar a cidade? Admito que medidas devam ser tomadas, mas S. Exa., o Sr. Governador, poderia, por exemplo, diminuir o numero de comensais no Palácio Bandeirante. O "artista" que lá está pode tomar medidas de economia, mas não deve chegar ao ponto de privar a população de policiamento e de recursos médicos.

O nobre Vereador Francisco Moraes, que se diz amante da verdade, defensor da justiça, defensor da verdade, não vê, neste momento, o que faz o Sr. Governador, privando a população da assistência policial e social.

Aí, então, pergunto a V. Exa.: V. Exa. que critica tão assiduamente o Prefeito da Capital, não poderia, evidentemente, fazer côro agora com este Vereador, e solicitar do Sr. Governador que tome medidas de contenção, medidas de economia, porque, evidentemente, o Estado precisa disso.

Mas é preciso que S. Exa. não chegue aos limites que está chegando.

Sr. Presidente, era o que tinha a declarar.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Nelson Proença.

O SR. NELSON PROENÇA — Sr. Presidente, Srs. Vereadores, faleceu, há dias, nesta Capital o Dr. Enrique Eduardo Galindo Terán.

O extinto, procedente da Bolívia, onde ocupou cargos de alto relêvo na administração desse país irruzo, faleceu no "Hospital do Pênfigo Foliáceo", conhecido popularmente como "Hospital do Fogo Selvagem".

Passo a ler, para conhecimento dos Srs. Vereadores, as notas biográficas do dr. Enrique Galindo.

"Nasceu o Dr. Enrique Eduardo Galindo Terán em Cochabamba, na Bolívia, no dia 12 de maio de 1901. Eram seus pais Guilherme Galindo e Isabel Terán. Estudou no Colégio Junin de Oruro e depois na Universidade Mayor de San Andrés de La Paz (Faculdade de Medicina) onde se formou como médico-cirurgião.

Participou da Guerra do Chaco, onde permaneceu quase dois anos. Ascendeu ao grau de Major do Exército da Bolívia, recebendo as condecorações de "Cavaleiro na Ordem do Mérito Militar" e a "Medalha de Guerra", tendo sido evacuado da zona de operações por ter contraído a malária.

Posteriormente, desempenhou muitos cargos particulares e governamentais, ingressando no Departamento de Saúde Nacional, e como catedrático da Faculdade de Medicina de La Paz.

Ocupou o cargo de Diretor do Preventório de Crianças Debeis de La Paz. Em seguida, foi nomeado Diretor do Hospital de Moléstias Bronco-Pulmonares, Diretor do Dispensário de La Paz, e posteriormente Diretor Geral do Serviço de Saúde da Bolívia, Oficial Maior do mesmo Ministério, e eventualmente Ministro de Saúde desse mesmo país.

Atuou na especialidade de coração e pulmões; especializou-se em universidades da Argentina e do Uruguai e fez diversos cursos nos Estados Unidos, Porto Rico e Europa.

Como membro da OMS (Organização Mundial de Saúde) foi convidado a ministrar cursos em mais de dez países da América e da Europa.

Também pertenceu à Organização Mundial de Luta-Antituberculose.

Nos seus últimos anos de vida ocupou importantes cargos de direção em varios setores da Saúde Nacional e, antes de contrair sua última enfermidade, exerceu o cargo de Diretor Geral do Serviço Antituberculoso daquele país.

Em suas continuas missões em todas as zonas daquele país, contraiu o pênfigo foliáceo em uma zona tropical muito próxima

da fronteira com o Brasil, ficando doente desde fins de 1966.

A enfermidade se complicou devido a viagens posteriores às mesmas regiões, inclusive por causa de tratamento sem resultado positivo, em seu país de origem, por desconhecimento da moléstia. Foi-lhes sugerido que visitasse o Brasil, onde inesperadamente surgiram complicações fatais no dia 15 do corrente mês, 4 dias após ter completado 66 anos de idade.

Sr. Presidente, trouxe assim, ao conhecimento da Casa o necrológio do ilustre falecido, figura de elevada posição no setor da Saúde Pública da Bolívia, país vizinho, irmão, pois que o Dr. Enrique Calindo foi, sem dúvida nenhuma, um exemplo de dedicação ao serviço público, exemplo que, na opinião deste médico, que conhece as organizações de saúde, poderá talvez ser igualado, mas dificilmente poderia ser superado. Sobreleva o fato de o dr. Enrique Galindo ter sido um homem que jamais se restringiu ao gabinete; dirigiu o Serviço de Saúde da Bolívia, onde particularmente dedicou a sua maior parte de esforço ao Serviço de Luta Antituberculose. Jamais permaneceu em seu gabinete, de tal sorte que contraiu a moléstia, conhecida popularmente como "fogo selvagem", e como "pênfigo foliáceo", na linguagem médica, numa das muitas visitas que fazia à região amazônica boliviana, vizinha, fronteiriça com a região amazônica brasileira.

E' de todo mérito prestar uma homenagem, uma reverência ao Dr. Enrique Galindo, cuja morte enlutou a Medicina e o povo boliviano.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Odon Pereira da Silva. (Pausa). S. Exa. está ausente. Tem a palavra o nobre Vereador Padre Orlando Garcia da Silveira.

O SR. PADRE ORLANDO GARCIA DA SILVEIRA — Sr. Presidente, Srs. Vereadores: tivemos notícias, através dos jornais, que o Governo do Estado pretende extinguir a Secretaria do Trabalho, Indústria e Comercio. E' estranha a notícia, se for fundamentada, porque o Estado de São Paulo, cremos nós, não pode, absolutamente, ficar sem uma Secretaria com essa finalidade, porque, além de outros muitos benefícios dessa Secretaria, queremos citar a CECAP — Caixa Estadual de Casas para o Povo. Até parece uma ironia que possamos afirmar que, enquanto o Governo está se preocupando de uma maneira — parece-nos errada — quanto à possibilidade de o povo adquirir a sua casa própria, — pretenda extinguir uma Secretaria que possui um órgão que justamente cuida da casa para o povo. Ora, Sr. Presidente e Srs. Vereadores, este fenomeno da Caixa Econômica Estadual abordado pelo nobre Vereador Mariani Guariba é singular porque, de fato, nós ficamos sempre na estaca zero quanto à possibilidade de aquisição de uma casa pelo trabalhador. Não sei, mas já é hora de se acabar com sistema de opressão ao povo simples — humilde. Há tantos meios de se atender a essas criaturas para aquisição de casa própria. Por que essa burocracia, por que essa dificuldade toda, porque esse entrave para que o povo possa adquirir a sua casa? Não estamos falando por motivo demagógico nenhum, não temos absolutamente essa intenção, nunca tivemos e não teremos. Se falamos é porque vivemos num bairro constituído de pessoas desprovidas de meios, e que jamais podem sonhar em possuir a sua casa própria, principalmente se as condições para se adquirir casa própria são essas que se apresentam.

Se a Secretaria do Trabalho, Indústria e Comercio tem a CECAP, não seria interessante que o Governo do Estado eliminasse esse serviço.

Pretendemos voltar com outro discurso na próxima oportunidade a respeito da possibilidade de extinção da Secretaria do Trabalho.

Outro assunto: encaminhei ao sr. Prefeito requerimento solicitando que nos informe da possibilidade de ser doada à Faculdade Paulista de Serviço Social uma área de terreno bem localizada para a construção de seu prédio.

Sr. Presidente, a atual Faculdade Paulista de Serviço Social, não sei se V. Exa. sabe disto, está localizada na Escola do Serviço Social, em condições precaríssimas. Constitui desdouro para São Paulo, para o Estado de São Paulo que uma faculdade, que presta tantos benefícios a toda a nação brasileira, se encontre nessa situação. O Sr. Prefeito prestaria grande serviço, se cedesse um terreno para a construção do prédio da Faculdade Paulista de Serviço Social.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE — Esgotado o tempo destinado ao Pequeno Expediente, vamos passar ao Grande Expediente.

— GRANDE EXPEDIENTE

— Assume a Presidência o Sr. Figueiredo Ferraz.

O SR. PRESIDENTE — Srs. Vereadores, antes de dar a palavra ao primeiro orador inscrito, esta Presidência vai responder a uma questão de ordem levantada na sessão de sexta-feira pelo nobre Vereador Nelson Proença. S. Exa., através de questão de ordem, indagava se a Presidência tinha solicitado audiência junto ao Sr. Presidente da República para que nela fosse recebida uma comissão de Vereadores, constituída por requerimento votado nesta Casa. E esta Presidência reassumiu na segunda-feira suas funções efetivas e esteve pessoalmente com o sr. Chefe da Casa Civil, deputado Rondon Pacheco.

Naquela oportunidade, às 18,30 horas, pedimos audiência para a Câmara Municipal dado que havia sido votado requerimento, e a Presidência desejava que a comissão de vereadores cumprisse o deliberado pela Casa. O chefe da Casa Civil, em princípio, marcou uma audiência para quarta-feira, na parte da tarde, ficando apenas de confirmá-la através de telefonema, o qual

seria dado diretamente ao Presidente da Câmara; todavia, o Sr. Presidente da República houve por bem alterar seu programa, e deixou São Paulo não no período da tarde, mas no da manhã. Segunda-feira, o chefe da Casa Civil indagou desta Presidência se o assunto era de urgência de tal modo que estivesse adstrito à permanência de S. Exa. o Presidente da República, nesta Capital. Esta Presidência respondeu que não se tratava de assunto de tamanha importância e, sim de assunto de ordem política, mas que, como houvera deliberação da Câmara, desejaria fosse ela cumprida. Ainda segunda-feira, esta Presidência fôra informada pelo chefe da Casa Civil de que, se não fosse possível a Comissão da Câmara ser recebida na quarta-feira, comunicaria de Brasília a designação de uma audiência para que a Comissão de Vereadores se dirigisse à Capital Federal e assim cumprisse seu desiderato. Ocorre que a Presidência não recebeu esse telefonema, pelo motivo já exposto, de o sr. Presidente da República ter deixado São Paulo na quarta-feira pela manhã. Por isso, esta Presidência irá solicitar diretamente de Brasília para ser marcada audiência, quando então esta Câmara lá se fará representar. Foi cumprido, pois, o que a Casa deliberou.

E' esta a comunicação que a Presidência faz, especialmente ao nobre Vereador Nelson Proença.

Tem a palavra o nobre Vereador João Carlos Meirelles, que dispõe de 21 minutos.

— Assume a Presidência o sr. Benedicto Rocha.

Nota da Taquigrafia: O Sr. João Carlos Meirelles, pronuncia discurso, que, por depender de revisão será publicado em separado. (Rodizio N. 18).

O SR. PRESIDENTE — Esgotado o tempo destinado ao Grande Expediente, vamos passar à leitura dos documentos que se encontram sobre a mesa.

EXPEDIENTE

Moção 2/67

Aplauso da Câmara ao Prof. Miguel Reale.

A Câmara Municipal de São Paulo, através da presente Moção, manifesta seu aplauso e desagravo ao emérito Professor Miguel Reale, das tradicionais Arcadas do S. Francisco, pelas injustas considerações de um deputado da Câmara Federal, feita contra o eminente mestre. Isto porque a paratela jurídico-política que se vem travando em torno do momentoso episódio da presidência do Congresso Nacional tem convocado ao estrado da discussão eminentes homens do Direito, juristas insígnies de reputação inconteste, que vem esgotando o assunto, eixaurindo-se em conceitos exegéticos de alto teor dogmático, de impressionante saber.

As atenções se voltam, interessadas, ao desenrolar da pendência, que se substancia na reforma do Regimento Comum das duas Casas do Parlamento Nacional, e que — seja dito desde já — tem inspiração em motivo de feição e índole aarartristramente política — com o arredamento de atribuições que a Constituição Federal outorga ao Presidente do Senado, transferindo-as ao vice-Presidente da República.

Dentre os juristas consultados, — evidentemente com respeito ouvidos —, está o ilustre Professor Miguel Reale, Catedrático de Filosofia do Direito da tradicional Academia de São Francisco, jurisconsulto de escol, cujos pareceres, sem discrepância, por certo constituem lições notáveis de hermenêutica, de par com a pureza de estilo sobremodo admirável.

Pois bem. Foi o suficiente o Professor Miguel Reale emitir seu arrazoado, concluindo pela melhor tese, ou antes, pela tese correta, que é esposada pela Presidência do Senado Federal, para que contra ele se voltassem as iras de quantos pendem — invariavelmente — para as bandas do Poder.

Assim foi que ilustre deputado pelo Estado do Maranhão, o sr. Pires Saboai — achou de combater a opinião exposta pelo Mestre para dizer, num afoite de linguagem ser "lamentável que um jurista do porte do prof. Miguel Reale se inclua entre os insinuadores da balela de que a reforma do Regimento Comum inspira-se em razões de caráter exclusivamente político" (...) para não dizer de violência, o que importaria usurpação de direitos expressamente atribuídos, na Constituição Federal, ao Presidente do Senado", e, ainda, mais, "...que haja permitido que se divulgasse, com a responsabilidade de sua reputação, um parecer tão pobre de conteúdo jurídico, em todas as suas conclusões".

Não temos, evidentemente, a pretensão — que seria absolutamente ridícula — de adentrarmos a discussão jurídica do problema, onde pontificam os papas da ciência do Direito e das Leis. Entretanto, não poderíamos deixar sem registro o protesto formal e categórico, — que agora formulamos —, contra as aleviosas assacadas ao jurista eminente, procurando feri-lo, quer no seu bom nome profissional, quer como cidadão probo, procurando dar a entender, numa ousadia incrível, que o Professor Miguel Reale torce e destorce o que deveria ser um ensinamento jurídico, para a satisfação de paixões subalternas.

Não temos a veledade, nem a intenção de defender o Mestre paulista. Sua Excelência não precisa de procuradores; muito menos de quem o defenda. Sua defesa está no seu passado de homem público, na sua fama de jurisconsulto emérito, na enunciação do seu nome honrado, benquisto e respeitado.

Contudo, fica valendo o protesto, para que se saiba que a gente paulista não deixou passar a descoberto o alevio injusto, o ataque descabido, a insinuação malévolas. E para que se avive na memória de todos que o Professor Miguel Reale é patrimônio moral e intelectual de nossa terra, inteligência e

cultura belíssima ao serviço diuturno do enobrecimento de nossas letras jurídicas.

Requeremos, ainda, seja dada ciência deste voto ao Exmo. Sr. Prof. Miguel Reale; ao Exmo. Sr. Presidente do Senado e da Câmara Federal dos Deputados.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1967.
Sebastião Marcondes da Silva, Augusto Ferreira Brandão, Naylor de Oliveira, Nelson Froença, Tabajara Vidigal Leitão, Alfredo Monetti, Rubens Granja, José Diniz, Eduardo de Souza Queiroz, Bernardino de Carvalho, Reinaldo Canto Pereira, Luiz Gonzaga Ferreira, Benedito Rocha, Alfredo Martins, Emilio Manso Vieira, Agenor Mônaco, Luiz Gonzaga Pereira, Antonio Sampaio, Mario Osassa, Francisco Batista, João Carlos Meirelles, Jarbas Tupinambá, Pe. Orlando Garcia da Silveira, Mariani Guariba, Oswaldo Giraldez, Américo Sugai e Juvenal Locatelli — "à Comissão de Justiça".

Indicação n. 540/67

Indico ao Sr. Prefeito Municipal se digne interceder junto a Diretoria da Light, para que sejam dotadas de iluminação pública as ruas Enéias Luis Carlos Barbante e da Balsa, assim como suas Travessas, na Freguesia do Ó.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1967.
Padre Orlando Garcia da Silveira — "Oficie-se".

Indicação n. 541/67

Indico ao Sr. Prefeito Municipal se digne interceder junto a Diretoria da Cia. Telefônica Brasileira, para que seja instalado um telefone publico na farmacia Santa Marina, à avenida do mesmo nome, Freguesia do Ó.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1967.
Padre Orlando Garcia da Silveira — "Oficie-se".

Indicação n. 542/67

Indico ao Sr. Prefeito Municipal se digne determinar o calçamento do trecho restante da rua Pedroso Xavier, em frente a Igreja "Congregação Cristã no Brasil", ligando as ruas Bonifácio Cubas e Diogo Domingues, já calçada na Freguesia do Ó.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1967.
Padre Orlando Garcia da Silveira — "Oficie-se".

Indicação n. 543/67

Indico ao Sr. Prefeito Municipal se digne interceder junto a Diretoria da Light, para que seja dotada de iluminação pública a Avenida Benedito Andrade, no Jardim São José, em Pirituba.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1967.
Padre Orlando Garcia da Silveira — "Oficie-se".

Indicação n. 544/67

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal se digne determinar a quem de direito, incluir no proximo plano de iluminação pública a Rua Joaquim de Almeida, situada no Subdistrito de Ibirapuera, bairro de Mirandópolis.

Em verdade, um trecho dessa importante via de comunicação foi iluminado, enquanto que outro trecho permanece esquecido, embora somente agora Sua Excelencia empreendeu um "rush" nesse angulo da Administração Publica.

Pois bem, aguardamos com ansiedade e esperança por essa condigna solução.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 1967.
Francisco Batista — "Oficie-se".

Indicação n. 545/67

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal se digne determinar a laboriosa e proficua Secretaria de Obras proceda a pavimentação asfáltica da rua Jaupaperi, situada no subdistrito de Indianópolis.

Trata-se apenas de uns duzentos (200) metros, pois o restante já foi pavimentado, trecho esse compreendido após as confluencias da Av. Macuco.

Peço carinhosamente a Sua Excelencia determinar urgencia e prioridade para esse serviço, tendo em vista o elevado alcance social e viário que traduz essa solução.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 1967.
Francisco Batista — "Oficie-se".

Indicação n. 546/67

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal se digne estudar, analisar e aplicar nos ingressos dos jogos de futebol no Estádio Dr. Paulo Machado de Carvalho a importância de NCr\$ 0,05 (ou cinquenta cruzeiros velhos), a ser contabilizado a favor dos esportistas amadores de nossa Capital.

Acreditamos que ninguém se furtará a pagar a insignificante quantia de cinquenta cruzeiros velhos ou cinco centavos novos em benefício dos esportes amadores, pois este é, sem favor algum, o manancial dos esportes profissionais, já que a Federação Paulista de Futebol somente pensa em si e em seus políticos que tem feito daquela importante Grei um meio de carreira para alguns elementos aparentemente esportistas.

Assim, esperamos que essa idéia seja vitoriosa.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1967.
Francisco Batista — "Oficie-se".

Indicação n. 547/67

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal se digne determinar a laboriosa e digna Secretaria de Obras proceda a pavimentação asfáltica da Rua Santos Reis, localizada no Sacomã, Subdistrito do Ipiranga.

Há longos anos, venho lutando por essa solução, contudo até agora nada resolvido, embora essa digna e laboriosa Chefia tenha informado que os serviços deveriam ser iniciados, isso há mais de quatro meses. Porém até agora nada foi feito.

Constituí essa rua travessa da Rua do Grito, de apenas cem (100) metros de extensão, formando um verdadeiro "quisto" no coração" do Sacomã.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 1967.
Francisco Batista — "Oficie-se".

Indicação N.º 548/67

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal se digne determinar a quem de direito proceda à construção de um ou dois campos de futebol no Centro Educacional da Mooca.

Em verdade, não se compreende que um Centro Educacional tão importante não tenha sequer um campo de futebol, quando sabemos que foi justamente ali o grande re-

canto do futebol amador até alguns anos atrás.

Esperamos que essa solução seja real e autêntica, como autêntica e real tem sido essa esplêndida Administração.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 1967
Francisco Batista — "Oficie-se".

Indicação N.º 549/67

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal se digne determinar o arquivamento da intimação inclusa, por ser contrária ao sagrado interesse publico, pois a Vila Baruel foi consagrada pelo povo e por nossos produtores (orgulho de Brasil) como zona mista, constituindo-se lei, por ser mais pura e mais sã do que com o povo, pois provém diretamente dele, seguindo um ritmo de beleza, grandiosidade e amor patriótico a vinte e oito indústrias que ali se instalaram, e diga-se de passagem, a grande maioria com planta aprovada e licença de funcionamento, como o caso constante do Processo 29.962/66.

Somente quem não tem bom senso poderia fechar essas indústrias, o que não ocorre com o esplêndido Governo de Faria Lima.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 1967
Francisco Batista — "Oficie-se".

Indicação N.º 550/67

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal o asfaltamento da rua Barão do Rêgo Barros, no trecho entre as ruas Barão do Rio Claro e Barão de Santa Branca.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1967 — **Scalamandrê Jr.** — "Oficie-se".

Indicação N.º 551/67

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, com vistas a Subprefeitura do Santo Amaro, a necessidade de ins. - se o Serviço de limpeza pública e coleta domiciliar de lixo no bairro de Tuparaquera, ou Piraporinha, naquele subdistrito. As famílias do populoso bairro são obrigadas a transformar terrenos baldios em depósitos de lixo, com todos os inconvenientes que daí resultam para o aspecto do bairro e para a saúde pública.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1967 — **Reinaldo Canto Pereira** — "Oficie-se".

Indicação N.º 552/67

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência de completar-se o serviço de pavimentação que a Prefeitura ora realiza no bairro de Capão Redondo, subdistrito de Santo Amaro, entre as praças Salvador Correia e São José, estendendo-se a pavimentação ao movimentado trecho que vai da Praça São José à estrada do M'Boi Guaçú. E' um apêlo veemente que faz a população daquele grande bairro.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1967 — **Reinaldo Canto Pereira** — "Oficie-se".

Indicação N.º 553/67

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a urgente necessidade de se completar mais rapidamente as obras iniciadas e em andamento do Grupo Escolar de Tuparaquera, bairro também chamado de Piraporinha, subdistrito de Santo Amaro.

As Escolas Agrupadas de Vila Remo, nos entroncamentos da Avenida Riviera com a estrada de M'Boi Guaçú, que servem precariamente a população infantil da localidade, construídas para serventia provisória, já não oferecem um minimo de condições satisfatórias. E' o apêlo que fazem os habitantes daquele populoso bairro.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1967 — **Reinaldo Canto Pereira** — "Oficie-se".

Indicação n.º 554/67

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, neste momento em que a Prefeitura está realizando obras de pavimentação no bairro de Capão Redondo, subdistrito de Santo Amaro, a necessidade de completar-se o asfalto da estrada de Itapeperica, que permite a ligação de Santo Amaro com aquele populoso bairro e numerosas vilas. Encontra-se aquela via pública em mau estado, constantemente esburacada pelas chuvas e recebendo consertos precários, feitos com terra, que só representa despesas em serviços perdidos, pois não tem resistência alguma.

E' um apêlo que fazem os moradores de Capão Redondo e localidades vizinhas.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1967.
Reinaldo Canto Pereira — "Oficie-se".

Indicação n.º 555/67

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, com vistas à Subprefeitura de Santo Amaro, a necessidade de se proceder a uma limpeza dos córregos que atravessam o bairro de Tuparaquera, ou Piraporinha, naquele subdistrito, principalmente o córrego que corre ao lado da Avenida Um, e transborda constantemente, ante as menores chuvas, quando invade as moradias e deixa a via pública em estado lastimável. Existem lá tubos destinados à sua canalização; aos poucos, porém, vão ficando soterrados, sem aproveitamento até agora.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1967. — **Reinaldo Canto Pereira** — "Oficie-se".

Indicação n.º 556/67

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, com vistas à Subprefeitura de Santo Amaro, a necessidade de conservação das ruas do populoso bairro Tuparaquera, ou Piraporinha, naquele subdistrito, todas elas sem pavimentação, da Avenida Um, via central do bairro, para cujas obras foi aprovada verba, mas nada foi realizado até hoje. O grande progresso do bairro de Piraporinha já é de molde a solicitar melhor atenção das nossas ilustres autoridades municipais.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1967. — **Reinaldo Canto Pereira** — "Oficie-se".

Indicação n.º 557/67

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito da Capital, o estudo das possibilidades de incluir no Plano de Obras Municipais o lançamento de Guias e Sarjetas na Travessa dos Coqueiros, no Bairro de Santa Inês.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1967. — **Nelson Froença** — "Oficie-se".

Indicação n.º 558/67

Indico ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de se colocar três caixas para coleta de lixo nas vias publicas do Bairro da Pedra Branca.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1967. — **Nelson Froença** — "Oficie-se".

Indicação n.º 559/67

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a conveniência de arborização do tradicional Bairro do Cambuci. Indico outrossim, a vantagem da arborização do referido bairro por arvores de cambuci, atendendo a pedidos de moradores e respeitando-se desta forma a tradição que assim denominou a este bairro pela abundância deste arvore no local. A campanha dos órgãos representativos do bairro liderada pela "Folha do Cambuci", solicita esta medida que, aliás, não deve ser difícil de atender e que modificar para melhor a fisionomia do tradicional bairro paulistano.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1967. — **Mario Osassa** — "Oficie-se".

Indicação N.º 560/67

Indico à Douta Mesa seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando de S. Exa. a urgente necessidade de ser reparado o leito carroçável da rua Alcantara, em Vila Maria.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1967. — **Sender Fichiman** — "Oficie-se".

Indicação N.º 561/67

Indico à Douta Mesa seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando de S. Exa. providências no sentido de serem colocadas na rua Vaz Muniz — bairro de Água Fria, "Guias e Sarjetas".

Sala das Sessões, 19 de maio de 1967. — **Sender Fichiman** — "Oficie-se".

Indicação N.º 562/67

Indico à Douta Mesa seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando de S. Exa. a urgente necessidade de ser reparado o leito carroçável da rua Particular, em Vila Medeiros.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1967. — **Sender Fichiman** — "Oficie-se".

Indicação N.º 563/67

Indico à Douta Mesa seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando de S. Exa. providências no sentido de serem colocadas guias e sarjetas na rua Iaricuba, no bairro da Água Fria.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1967. — **Sender Fichiman** — "Oficie-se".

Indicação N.º 564/67

Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando providências urgentes junto ao setor competente da Secretaria de Obras, a fim de que sejam imediatamente iniciados os serviços de pavimentação da Rua Monsenhor Marcondes Micht, localizada no Bairro do Chora Menino, Subdistrito de Santana, no trecho que ainda não recebeu esse melhoramento publico.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1967. — **Alfredo Monetti** — "Oficie-se".

Indicação N.º 565/67

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal se digne determinar ao Setor competente com a máxima urgência, seja prolongada a galeria da rua Ibiúna, através da rua Rodeio, indo até o córrego Aricanduva. Conforme constatamos, a galeria da rua Ibiúna, executada por Obras 3, ficou paralisada e sem possibilidade de descarga.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1967. — **Luiz Gonzaga Ferreira** — "Oficie-se".

Indicação N.º 566/67

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal se digne determinar à Secretaria de Obras, no sentido de mandar passar moto-niveladora e aterrar com urgência a rua Evangelina — esquina da Conselheiro-Carrião, até a rua Xiririca.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1967. — **Luiz Gonzaga Ferreira** — "Oficie-se".

Indicação N.º 567/67

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal se digne determinar à Subprefeitura de Santo Amaro proceda ao conserto e tapamento de buracos na Estrada de Santo Amaro — Campo Limpo.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1967. — **Luiz Gonzaga Ferreira** — "Oficie-se".

Indicação N.º 568/67

Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a imperiosa necessidade de verificar urgentemente a origem da água limpa que verte em frente ao n.º 95 da rua Brigadeiro Tobias, próprio da Prefeitura, que corre dia e noite pela sarjeta esquerda da mesma rua, sendo o martírio constante dos comerciantes; ao passar um veiculo, o que é permanente dia e noite, respinga, esborrifa água nas vitrinas e portas de ferro dos estabelecimentos comerciais, sujando e estragando a madeira, o verniz e os vidros e enferrujando as portas de ferro, dando enormes prejuizos aos comerciantes.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1967 — **Luiz Gonzaga Ferreira** — "Oficie-se".

Indicação N.º 569/67

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal se digne determinar ao órgão competente a desobstrução da rua Pedro Severiano e limpeza das Galerias de Águas Pluviais bem como a construção de duas vielas em torno do Parque Infantil e a limpeza de um matagal em volta do mesmo.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1967 — **Emilio Manso Vieira** — "Oficie-se".

Indicação N.º 570/67

Indico à Mesa da Câmara se digne officiar ao Exmo. Sr. Secretário da Segurança Pública, para efetuar uma sindicância a fim de apurar irregularidades na Rua Padre Severiano, nas proximidades da Light ou subestação da Light, próximo da Avenida do Estado, onde alguns indivíduos atacam contra o pudor publico, alugando um barraco para encontros condenáveis.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1967. — **Emilio Manso Vieira** — "Oficie-se".

Indicação N.º 571/67

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal se digne determinar ao Sr. Secretário de Obras, a fim de que providências urgentes sejam tomadas no sentido de serem iniciados melhoramentos indispensáveis na rua Itatiaia, na Vila Guarani: a) colocação de guias, calçamento, canalização das águas pluviais e canalização do córrego.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1967. — **Emilio Manso Vieira** — "Oficie-se".

Indicação N.º 572/67

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal se digne autorizar ao órgão competen-

te a construção de uma ponte de madeira sobre o Rio Tamanduatei, a fim de dar passagem da Rua Luiz Gama para a Avenida do Estado.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1967. — **Emilio Manso Vieira** — "Oficie-se".

Indicação N.º 573/67

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal se digne determinar à Secretaria de Obras, no sentido de ser pavimentada com paralelepípedos rústicos a Rua E, travessa da Rua Padre Arlindo Vieira, no bairro de N. S. das Mercês.

Justifica-se a medida através de abaixo assinado, em razão de a mesma ser de declive acentuado e ao mesmo tempo seu leito estar em precárias condições, oferecendo aos seus inúmeros moradores sérios perigos de vida, bem como impossibilitando o acesso de veiculos em trânsito por aquela via.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1967. — **Emilio Manso Vieira** — "Oficie-se".

INDICAÇÃO N.º 574-67

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito se digne determinar ao Sr. Secretário de Obras a fim de que sejam envidados esforços para que a rua E, travessa da Rua Padre Arlindo Vieira, no Bairro de N. S. das Mercês, receba a colocação de galerias de águas pluviais.

Através de inúmeros abaixo assinados compreende-se que o inicio de melhoramento citado já se faz sentir com urgência. Segundo relato dos seus moradores, a falta das galerias pluviais causou o solapamento do leito da rua em questão, formando verdadeiras crateras que põem em risco não só as crianças, como também os adultos, bem como as águas paradas, servidas pelas residências, são verdadeiros focos de contaminação que põem em risco a saúde pública.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1967. — **Emilio Manso Vieira** — "Oficie-se".

INDICAÇÃO N.º 575-67

Indico ao Sr. Prefeito Municipal o Bar e Restaurante "Pereira Barreto", à Avenida Paula Ferreira n.º 3.100, Vila Pereira Barreto, em Pirituba, que permanece aberto dia e noite, como local apropriado para instalação de um telefone publico, fazendo um apêlo a S. Exa. para que interceda junto à Companhia Telefônica Brasileira no sentido de ser colocado o aparelho, que será de grande utilidade para a população local, podendo ser usado a qualquer hora.

Em anexo o abaixo assinado a mim enviado.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1967. — **Padre Orlando Garcia da Silveira** — "Oficie-se".

INDICAÇÃO N.º 576-67

Indico ao Sr. Prefeito Municipal se digne, junto à Diretoria do Departamento Estadual de Trânsito, autorizar a transferência do sinal Semafórico da rua da Graça n.º 298, à local mais adequada, pois onde se acha instalado não tem serventia alguma ao trânsito.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1967. — **Padre Orlando Garcia da Silveira** — "Oficie-se".

INDICAÇÃO N.º 577-67

Indico ao Sr. Prefeito Municipal se digne autorizar o calçamento e pavimentação da Avenida Nossa Senhora do Retiro, no trecho inicial, à altura da rua do Boiadeiro com a Estrada Velha de Campinas, por dificultar o trânsito de veiculos e pedestres que são obrigados a utilizá-la.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1967. — **Padre Orlando Garcia da Silveira** — "Oficie-se".

INDICAÇÃO N.º 578-67

Indico ao Sr. Prefeito Municipal se digne autorizar a pavimentação da rua Tenente Silvio Fleming, Jardim São José, em Pirituba.

Essa rua serve de ligação às avenidas Paula Ferreira e Benedito Andrade e seu estado de conservação é péssimo atualmente.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1967. — **Padre Orlando Garcia da Silveira** — "Oficie-se".

INDICAÇÃO N.º 579-67

Indico à Mesa seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município da Capital, a fim de ser incluída no plano de iluminação pública a Rua Conde de Barca, em Itaberaba, que se inicia na Rua Parapuá, nas proximidades da Igreja de Santa Cruz.

Tal medida prende-se à solicitação dos munícipes de tal via, que muito justamente reclamam o melhoramento da iluminação.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1967. — **Agenor Mônaco** — "Oficie-se".

REQUERIMENTO N.º D-872-67

Requeiro à Mesa, em regime de urgência e dispensadas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal se digne responder às seguintes indagações:

- 1) — Por que a Rua Djalma Coelho, situada no Subdistrito de Vila Madalena, está bloqueada de frente ao prédio n.º 29?
- 2) — Qual o destino do Processo 167.384, de 1964, em nome de Julio Ferreira Nunes?
- 3) — Particulares, desde quando podem promover desordens no leito carroçável de uma via pública, prejudicando os seus vizinhos?
- 4) — Peço providências urgentes e inadiáveis.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 1967. — **Francisco Batista** — "Oficie-se".

REQUERIMENTO N.º D-873-67

Requeiro à Mesa, em regime de urgência e dispensadas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Presidente da República do Brasil, em Brasília, sugerindo respeitosamente a Sua Excelencia o seguinte:

- 1) — Há cerca de nove (9) anos foi terminado o prédio onde iria funcionar o Hospital do I.A.P.I., no Ipiranga, mas Administração entra, Administração sai, e aquele moderno imóvel permanece sem função, numa demonstração desalentadora para nós outros que vemos tal prédio semanalmente.
- 2) — Dizem que há forças ocultas no presente caso, pois é inacreditável tal desídia, negligência e impatriotismo.

3) — Confiando amplamente numa decisão de Sua Excelência, aguardamos as necessárias e urgentes providências, tal a tristeza que nos cala no coração ao verificarmos que perdura o impasse.

4) — Respeitosamente ainda sugiro a Sua Excelência que puna os culpados, pois o que fizeram com esse magestoso imóvel, sem função até agora, a nosso ver é crime contra a Pátria.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 1967. — Francisco Batista — "Oficie-se".

REQUERIMENTO N.º D-874-67

Requeiro à Mesa seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, se digne responder às seguintes indagações:

1) — A que título existe um clube de futebol pegado ao Pronto Socorro do Jabaquara e mantido a denominação E. C. Pronto Socorro?

2) — Quem autorizou o referido clube que, segundo informações colhidas no local, pertence ao funcionário Perpétuo Guerra, a promover bailes aos sábados e domingos ao lado do Pronto Socorro?

3) — Quem autorizou Perpétuo Guerra a usar ambulâncias a serviço do Clube, inclusive carregando jogadores e bebidas?

4) — Qual a penalidade que terá esse péssimo funcionário?

Sala das Sessões, em 19 de maio de 1967. — Francisco Batista — "Oficie-se".

REQUERIMENTO N.º D-875-67

Requeiro à Mesa seja oficiado ao Exmo. Sr. Dr. Diretor do Departamento de Águas e Esgotos de São Paulo, sugerindo carinhosamente a Sua Excelência se digne determinar a quem de direito, a extensão da rede de águas através de longo trecho de Vila Nossa Senhora das Mercês, notadamente nas ruas: Romão Puigari, Nove, Cinco (trecho) e Av. Nossa Senhora das Mercês (trecho), atingindo as divisas do Jardim Previdência, antigo Tanque da Pólvora, no Subdistrito da Saúde.

Inúmeros poços estão contaminados e justo será que a rede do precioso e indispensável líquido seja estendida às inúmeras propriedades ainda não atingidas.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 1967. — Francisco Batista — "Oficie-se".

REQUERIMENTO N.º D-876-67

Requeiro, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando de S. Exa., respeitosamente, se digne determinar as providências que se fazem necessárias a fim de que seja reparado o leito carroçável da rua Ametista, localizada no subdistrito da Aclimação, e que liga a Rua Braz Cubas com o Jardim da Aclimação. Buracos enormes existem nessa via, causando enorme transtorno, uma vez que possui enorme corrente de tráfego.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 1967. Rubens Granja — "Oficie-se".

REQUERIMENTO N.º D-877-67

Requeiro à Mesa seja oficiado ao Exmo. Sr. Diretor do Trânsito Dr. Tito Maieta, reiterando a S. S. a remoção do caminhão que se encontra estacionado há vários meses sem o devido licenciamento, completamente destituído de acessórios, servindo para abrigo de marginais e desocupados, na Rua Joaquina Ramalho, esquina da Rua Chico Pontes, situadas no bairro de Vila Guilherme.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 1967. — Oswaldo Giraldes — "Oficie-se".

REQUERIMENTO N.º D-878-67

Requeiro à Mesa seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando urgentes providências no sentido de ordenar a colocação de guias e a feitura de sarjetas em toda a extensão da Av. Miguel Stefano, via já afilada de grande movimento de trânsito, que demanda ao Zoológico e Orquidário do Estado. Não se justifica que até o presente momento, ainda não tenha esta avenida para tranquilidade de seus moradores, guias e sarjetas, que ora solicitamos, melhoramento imprescindível e inadiável. — Sala das Sessões, 19 de maio de 1967. — Oswaldo Giraldes. — "Oficie-se".

REQUERIMENTO N.º D-879-67

Requeiro à Mesa seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando providências da Secretaria competente no sentido de ordenar a colocação de caixas coleto-ras de lixo em lugares estratégicos das Ruas do Parque Edu Chaves, visto o mesmo Parque ainda não contar com uma eficiente coleta de lixo, que é feita somente nas Ruas pavimentadas, em número de duas.

Urge, portanto, a colocação das caixas coleto-ras de lixo, para resolver de vez um angustiante problema dos moradores do Parque Edu Chaves.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 1967. — Oswaldo Giraldes — "Oficie-se".

REQUERIMENTO N.º D-880-67

Requeiro à Mesa seja oficiado ao Exe-cutivo Municipal solicitando urgentes providências junto à C.T.B., no sentido de ser instalado um telefone público, na Praça Comandante Eduardo de Oliveira, bem no co-rreção do Parque Edu Chaves, na Padaria Firmeza.

Tal solicitação se torna necessária, visto que o Parque Edu Chaves, dista da Av. Guapira, onde já há um telefone público, mais de 3 quilômetros o que vem ocasionando serios transtornos à população do bairro.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 1967. — Oswaldo Giraldes — "Oficie-se".

REQUERIMENTO N.º D-881-67

Requeiro à Mesa seja oficiado ao Exe-cutivo Municipal, solicitando providências junto à Secretaria de Obras no sentido de serem urgentemente colocadas guias e sar-jetas nas Ruas Irmãos White, Cicero Mar-ques e Tenente Mario Barbedó, situadas no Parque Edu Chaves.

Tais ruas, uma vez regularizadas, virão tornar possível o trânsito de veículos por aquele local.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 1967. — Oswaldo Giraldes — "Oficie-se".

REQUERIMENTO N.º D-882-67

Requeiro à Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Secretário da Saú-de Pública do Estado, fazendo um apêlo a S. Exa. para que possibilite a instalação do Posto de Puericultura no bairro de Tupare-quera, também chamado Piraporinha, no

subdistrito de Santo Amaro. Atualmente uma unidade móvel, que estaciona na es-tra-da de M'Boi Guaçú, presta relevantes ser-viços à população infantil. Sua manuten-ção, porém, e o serviço de vigilância diu-urna, sugerem a instalação do Posto em imóvel próprio, como medida mais prática e econômica, destinando-se a unidade mó-vel para prestação de assistência nas nu-merosas vilas dos arredores de Piraporinha, Capão Redondo, etc. E' sugestão e apêlo dos moradores do populoso bairro, com nú-mero elevado de crianças a pedirem melho-res instalações, onde se desenvolvem os tra-balhos dos seus abnegados servidores.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 1967. — Reinaldo Canto Pereira — "Oficie-se".

REQUERIMENTO N.º D-883-67

Requeiro à Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Secretário da Edu-cação do Estado, fazendo um apêlo a S. Exa. para que dispense um pouco de sua valiosa atenção para o problema do ensino primário no bairro de Tuparequera, ou Pi-raporinha, como também é conhecido, no subdistrito de Santo Amaro. As precaríssimas condições de funcionamento do Grupo Escolar de Tuparequera, com poucas salas e muito pequenas, requerem imediatas pro-vidências das autoridades, pois, além do descon-fôrto, já não comportam a população es-colar da localidade.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 1967. — Reinaldo Canto Pereira — "Oficie-se".

REQUERIMENTO N.º D-884-67

Requeiro à Mesa seja oficiado ao Sr. Delegado Regional do Trabalho em São Paulo, solicitando a S. Sa. que determine o fechamento da Usina de Asfalto de pro-priedade da TATU — Terraplenagem e As-falto Ltda., localizada na rua Roque de Moraes n.º 216, no Bairro do Limão, pois seu funcionamento — em condições pre-ca-ríssimas, em área residencial e densamente habitada — contraria as normas de defesa da higiene e segurança do trabalho e da saúde pública em geral.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 1967. — Monteiro de Carvalho — "Oficie-se".

REQUERIMENTO N.º D-885-67

Requeiro à Mesa, na forma regimental, seja juntado ao Projeto de Lei n.º 40/67 re-corte de "O Estado de São Paulo", de 17-1-67, que contém artigo sobre o Projeto su-p-ra.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 1967. — Monteiro de Carvalho — "Deferido".

REQUERIMENTO N.º D-886-67

Excelentíssimo Senhor Presidente: Requeiro, nos termos do artigo 210 do Regimento Interno, a retirada do Projeto de Lei n.º 392/65 (processo n.º 6.399/65), que dis-põe sobre a incidência do Imposto de In-dústrias e Profissões sobre Corretores de Imóveis.

O projeto em tela é de autoria deste Vereador e conta com Parecer, pela inconsti-tucionalidade, da Doua Comissão de Jus-tiça.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 1967. — João Lemos — "Deferido".

REQUERIMENTO N.º D-887-67

Requeiro à Doua Mesa seja oficiado ao Exmo. Sr. Diretor do D.E.T., solicitando de S. Exa. providências energéticas na fiscal-ização do trânsito existente na Estrada Pa-rada Pinto, no Hórto Florestal. Nesta es-trada, principalmente à altura do n.º 2.000, o abuso de velocidade dos motoristas é em demasia. Ainda esta semana quatro pes-soas pereceram em acidentes neste local.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 1967. — Sender Fichiman — "Oficie-se".

REQUERIMENTO N.º D-888-67

Requeiro à Doua Mesa seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando de S. Exa. a urgente necessidade de serem reparados os leitos carroçáveis das ruas existentes em Vila Carolina. Todas as ruas de Vila Carolina estão em estado precário, ne-las não conseguem transitar ambulâncias, carros de gás e viaturas da Polícia. Espera-mos que S. Exa., o Sr. Prefeito Municipal, tome rápidas providências.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 1967. — Sender Fichiman — "Oficie-se".

REQUERIMENTO N.º D-889-67

Requeiro à Doua Mesa seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando de S. Exa. nos sejam prestados os se-guintes esclarecimentos:

1) — Quais as razões que levam a Pre-feitura Municipal de São Paulo a deixar em total abandono as 54 ruas existentes em Vila Sabrina?

2) — Por que razão que em Vila Sa-brina não existe Pronto Socorro?

3) — Quais as razões que levam a Pre-feitura a permitir que vacas passem o dia inteiro pelas ruas de Vila Sabrina, pondo em risco a vida de adultos e crianças?

4) — Por que razão não existe luz nas ruas de Vila Sabrina?

Sala das Sessões, em 19 de maio de 1967. — Sender Fichiman — "Oficie-se".

REQUERIMENTO N.º D-890-67

Requeiro à Mesa, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, se digne responder às seguintes informações:

1.º — A que conclusão chegou a Prefe-itura referente ao processo G.P. 3.185-66, pedido inicial?

2.º — O mesmo foi arquivado?

3.º — Pode o senhor Prefeito infor-mar com a máxima urgência este Vereador?

Sala das Sessões, em 19 de maio de 1967. — Alfredo Martins. — "Oficie-se".

REQUERIMENTO N.º D-891-67

Requeiro à Doua Mesa seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando providências de S. Exa. junto aos órgãos competentes do Executivo, no sentido de ser processada a inclusão no Plano de Recon-stituição Asfáltica da Av. Rio das Pedras, lo-calizada na Zona Leste, entre a Av. João XXIII até a Estrada de Gaguassu.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 1967. — Alfredo Martins — "Oficie-se".

REQUERIMENTO N.º D-892-67

Requeiro à Doua Mesa seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando providências de S. Exa. junto aos órgãos

competentes do Executivo, no sentido de ser processada a inclusão no Plano de Reforma de Praças e Ajardinamento da Praça sem nome, localizada na Vila Manchester, no Bairro de Vila Carrão, contornando pelas Ruas nos 16, 36, 14 e 31.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 1967. — Alfredo Martins. — "Oficie-se".

REQUERIMENTO N.º D-893-67

Requeiro à Doua Mesa seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando providências de S. Exa. junto aos órgãos competentes do Executivo, no sentido de ser incluída no Plano de Reforma de Praças e Ajardinamento a Praça Conceição Herval, situada na Vila Gomes Cardim, entre as Ruas Cassaquera e Nova Jerusalém.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 1967. — Alfredo Martins — "Oficie-se".

REQUERIMENTO N.º D-894-67

Requeiro à Doua Mesa seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando providências de S. Exa. junto aos órgãos competentes do Executivo, no sentido de ser incluída no Plano de reforma de Praças e Ajardinamento a Praça Thomas Galhardo, situada no Bairro do Tatuapé, entre as Ruas Francisco Marengo e Monte Serrat.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 1967. — Alfredo Martins — "Oficie-se".

REQUERIMENTO N.º D-895-67

Requeiro à Doua Mesa seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando providências de S. Exa. junto aos órgãos competentes do Executivo, no sentido de ser incluída no Plano de Reforma de Praças e Ajardinamento a Praça Heitor Levy, local-izada na Vila Brasil, no Bairro do Tatuapé, entre as Ruas Prof.ª Sebastiana da Silva Minhoto e Rua Vargem Grande.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 1967. — Alfredo Martins — "Oficie-se".

REQUERIMENTO N.º D-896-67

Requeiro à Doua Mesa seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando providências de S. Exa. junto aos órgãos competentes do Executivo, no sentido de ser incluída no Plano de Reforma de Praças e Ajardinamento a Praça Barão de Itaquí, localizada na Vila Brasil, no Bairro do Ta-tuapé, entre as Ruas Platina e Itapura.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 1967. — Alfredo Martins — "Oficie-se".

REQUERIMENTO N.º D-897-67

Requeiro à Doua Mesa seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando providências de S. Exa. junto aos órgãos competentes do Executivo, no sentido de ser processada a inclusão no Plano de Re-forma de Praças e Ajardinamento da Praça Ana Jardis, localizada na Vila Brasil, no Bairro do Tatuapé, entre as Ruas Ana Fran-cisco e Tijuco Preto.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 1967. — Alfredo Martins — "Oficie-se".

REQUERIMENTO N.º D-898-67

Requeiro à Doua Mesa seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando providências de S. Exa. junto aos órgãos competentes do Executivo, no sentido de ser incluída no Plano de Reforma de Praças e Ajardinamento a Praça João Vicenzotto, si-tuada na Vila Aricanduva, entre a Av. Rio das Pedras e a rua Antonio Giudice.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 1967. — Alfredo Martins — "Oficie-se".

REQUERIMENTO N.º D-899-67

Requeiro à Doua Mesa seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando providências de S. Exa. junto aos órgãos competentes do Executivo, no sentido de ser incluída no Plano de Reforma de Pra-ças e Ajardinamento uma Praça Sem Nome, no bairro do Tatuapé, praça esta situada entre as Ruas Sebastião Barbosa e Deme-trio Ribeiro.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 1967. — Alfredo Martins — "Oficie-se".

REQUERIMENTO N.º D-900-67

Requeiro à Doua Mesa seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando providências de S. Exa. junto aos órgãos competentes do Executivo, no sentido de ser incluída no Plano de Reforma de Praças e Ajardinamento a Praça Sem Nome, locali-zada no Bairro do Tatuapé, entre as Ruas Cantagalo e Henrique Dumont.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 1967. — Alfredo Martins — "Oficie-se".

REQUERIMENTO N.º D-901-67

Requeiro à Doua Mesa seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando providências de S. Exa. junto aos órgãos competentes do Executivo, no sentido de ser incluída no Plano de Reforma de Praças e Ajardinamento a Praça 20 de Janeiro, local-izada na Zona Leste, entre as Ruas Mea-ção, Armindo Guaraná e Estrada de Ca-guassu.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 1967. — Alfredo Martins — "Oficie-se".

REQUERIMENTO N.º D-902-67

Requeiro à Doua Mesa seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando providências de S. Exa. junto aos órgãos competentes do Executivo, no sentido de ser processada a inclusão no Plano de Ajardi-namento e Reforma de Praças da Praça Ituzaingo, situada no Bairro do Tatuapé, entre a Rua Tuiuti e Demetrius Ribeiro.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 1967. — Alfredo Martins — "Oficie-se".

REQUERIMENTO N.º D-903-67

Requeiro à Doua Mesa seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando providências de S. Exa. junto aos órgãos competentes do Executivo, no sentido de ser processada a inclusão no Plano de Co-locação de Guias e Sarjetas das Ruas Apu-carana e Henrique Dória, no Bairro do Ta-tuapé.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 1967. — Alfredo Martins — "Oficie-se".

REQUERIMENTO N.º D-904-67

Requeiro à Doua Mesa, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando providências de S. Exa. junto aos órgãos competentes do Executivo, no sentido de serem incluídas no Plano de Colocação de Guias e Sarjetas para as seguintes Ruas localizadas no Bairro do Tatuapé: Rua Boa Esperança, Rua São Gil e Rua Telefonica.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 1967. — Alfredo Martins — "Oficie-se".

REQUERIMENTO N.º D-905-67
Requeiro à Doua Mesa seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando providências de S. Exa. junto aos órgãos competentes do Executivo, no sentido de ser processada a inclusão no Plano de Ilu-minação Pública das seguintes Ruas locali-zadas no Bairro do Tatuapé: Rua Jacerandi Rua Heitor Bariani e Rua Taquinhos.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 1967. Alfredo Martins — "Oficie-se".

REQUERIMENTO N.º D-906-67

Requeiro à Doua Mesa seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando providências de S. Exa. junto aos órgãos competentes do Executivo, no sentido de ser incluída no Plano de Pavimentação a Rua Coronel Luiz Americano, no trecho compre-endido entre a Rua Melo Freire e a Rua Pla-tina, no Bairro do Tatuapé.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 1967. Alfredo Martins — "Oficie-se".

REQUERIMENTO N.º D-907-67

Requeiro à Doua Mesa seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando providências de S. Exa. junto aos órgãos competentes do Executivo, no sentido de ser incluída no Plano de Pavimentação a Rua Emilio Mallet, no trecho compreendido entre a Rua Tuiuti e a Rua Itapura, no Bairro do Tatuapé.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 1967. Alfredo Martins — "Oficie-se".

REQUERIMENTO N.º D-908-67

Requeiro à Doua Mesa seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Paulo, solicitando providências de S. Exa. junto aos órgãos competentes do Executivo, no sentido de ser processada a inclusão no Pla-no de Pavimentação das seguintes Ruas, lo-calizadas no bairro da Agua Rasa: Rua João Guerreiro Martins, Rua Marechal Barbace-na, Rua Armindo Guaraná e Rua Guandú.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 1967. Alfredo Martins — "Oficie-se".

REQUERIMENTO N.º D-909-67

Requeiro à Doua Mesa seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Paulo, solicitando providências de S. Exa. junto aos órgãos competentes do Executivo, no sentido de ser processada a inclusão no Plano de Pavimentação da Rua Tijuco Preto, no trecho compreendido entre a Rua Vilela e a Rua Francisco Marengo, no Tatuapé.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 1967. Alfredo Martins — "Oficie-se".

REQUERIMENTO N.º D-910-67

Requeiro à Doua Mesa seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando providências de S. Exa. junto aos órgãos competentes do Executivo, no sentido de ser incluída no Plano de Pavimentação a Rua Adelaide, situada no Bairro da Penha.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 1967. Alfredo Martins — "Oficie-se".

REQUERIMENTO N.º D-911-67

Requeiro à Doua Mesa seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando pro-vidências de S. Exa. junto aos órgãos com-petentes do Executivo, no sentido de ser processada a inclusão no Plano de Pavimen-tação da Rua Paes Sarmiento, localizada na Vila Guilhermina.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 1967. — Alfredo Martins — Oficie-se

REQUERIMENTO N.º D-912-67

Requeiro à Doua Mesa seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando providências de S. Exa. junto aos órgãos competentes do Executivo, no sentido de ser processada a inclusão no Plano de Pavimen-tação, da Rua Heitor Bariani, situada no Bairro do Tatuapé.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 1967. — Alfredo Martins — "Oficie-se".

REQUERIMENTO N.º D-913-67

Requeiro à Doua Mesa, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando providências de S. Exa. junto aos órgãos com-petentes do Executivo, no sentido de ser processada a inclusão no Plano de Pavi-mentação e de Galerias de Águas Pluviais para a Rua Jacerandi, localizada no Bair-ro do Tatuapé.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 1967. — Alfredo Martins — "Oficie-se".

REQUERIMENTO N.º D-914-67

Requeremos à Mesa, nos termos regi-mentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefe-ito Municipal, solicitando de V. Exa. in-formações sobre as providências que está tomando ou pretende tomar para colocação de guias e sarjetas e asfaltamento da Rua Djalma Coelho, localizada no Subdistrito de Vila Madalena.

Trata-se de reivindicação das mais jus-tas do povo daquele populoso bairro e, as-sim, a concretização dos planos anuncia-dos faz-se urgente.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 1967. — Armando Simões Netto — "Oficie-se".

REQUERIMENTO N.º D-915-67

Requeremos à Mesa, nos termos regi-mentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefe-ito Municipal, solicitando de S. Exa. in-formações sobre as providências que está tomando ou pretende tomar para a conti-nuação do asfaltamento da Rua Borges de Barros, localizada no Subdistrito de Vila Madalena.

Trata-se de reivindicação das mais jus-tas do povo daquele populoso bairro e, as-sim, a concretização dos planos anuncia-dos faz-se urgente.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 1967. — Armando Simões Netto — "Oficie-se".

REQUERIMENTO N.º D-916-67

Requeremos à Mesa, nos termos regi-mentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefe-ito Municipal, solicitando de S. Exa. in-formações sobre as providências que está tomando ou pretende tomar para a cons-trução de um pavilhão na Rua Arthur Aze-vedo, na altura da Rua Henrique Schau-man, no bairro de Pinheiros.

Trata-se de reivindicação das mais jus-tas do povo daquele populoso bairro, e, as-sim, a concretização dos planos anuncia-dos faz-se urgente.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 1967. — Armando Simões Netto — "Oficie-se".

Requerimento N. D — 917-67

Requeiro à Douta Mesa, nos termos regimentais se digno mandar oficiar à direção da CMTC., a fim de que, por seu setor competente, sejam respondidas as seguintes indagações:

1) — Pode a CMTC., autorizar a Empresa de Auto Ônibus V. Esperança S. A. a retornar o ponto final do ônibus Vila Matilde (Guaiuna até V. Matilde) para a Praça Clovis Bevilacqua?

2) — Igualmente, poderia essa linha ir e voltar pelas Avenidas Celso Garcia e Rangel Pestana, via Rua Guaiuna?

Justificam-se essas solicitações, tendo em vista que:

a) Esse ponto final e trajeto já existiam até as recentes modificações feitas pelo ex-diretor da D.E.T., portanto não se está abrindo precedente, nem inovando, mas voltando-se ao que era e, a nosso ver, ao certo.

b) — Já se restabeleceu para ônibus, a volta de várias linhas que servem a Zona Leste para a Cidade, através das Avenidas Celso Garcia e Rangel Pestana.

c) — Os moradores da área de V. Matilde, acham-se sem condução que os leve às citadas avenidas, onde se situam: Hospital (S. José do Brás), Pronto Socorro (Tatuapé), médicos, agências bancárias, comércio, etc.

d) — será apenas uma linha daquela Empresa a fazer esse percurso, servindo a boa parcela da população que pleiteia essa solução permanecendo as demais linhas daquela área trafegando pela Radial Leste, não sobrecarregando as mencionadas avenidas.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1967. — **Bernardino de Carvalho** — "Ofício-se".

Requerimento n. D — 918-67

Requeiro à Douta Mesa, nos termos regimentais, se digno oficiar à Direção da CMTC., no sentido de que aquela concessionária providencie, tendo em vista a troca de mão de direção das Ruas Newton Prado e Guarani, no Bairro do Bom Retiro, a mudança dos postes de parada de ônibus para o lado de direção onde trafegam os veículos.

Trata-se de simples deslocamento de postes de parada de um lado para o outro das mencionadas ruas.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1967. — **Bernardino de Carvalho** — "Ofício-se".

Requerimento n. D — 919-67

Requeiro à Douta Mesa, nos termos regimentais, se digno oficiar à direção do D. E. T. no sentido de providenciar daquele Departamento para reparar com a urgência necessária o semáforo existente na confluência da Alameda Gleite, com Av. Rio Branco.

Essa providência, das mais necessárias, urge pela importância que representa, além de possibilitar sejam melhor aproveitados os policiais que vêm suprindo, em parte, a falta do referido semáforo.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1967. — **Bernardino de Carvalho** — "Ofício-se".

Requerimento n. D — 920-67

Requeiro à Mesa seja oficiado ao Exmo. sr. Governador do Estado, reiterando sugestão no sentido de vir Sua Excelência a determinar que seja montada, através da Estrada de Ferro Sorocabana, uma das velhas locomotivas para visitação pública no Parque do Hórtio Florestal.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1967. — **Luiz Gonzaga Pereira** — "Ofício-se".

Requerimento n. D — 921-67

Requeremos à Mesa nos termos regimentais, fique consignado nos Anais desta Câmara um voto de profundo pesar pelo falecimento da Exma. sra. D. Arethusa Pedrosa Calazans, dama de excelsas virtudes, pertencente a uma das mais tradicionais famílias do nosso Estado, cujo desaparecimento enluta a nossa sociedade.

Requeremos, também, seja oficiado à ilustre Família enlutada, dando-lhe conhecimento desta justa e sincera homenagem a quem honrou as melhores características da mulher paulista e brasileira.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1967. — **Pereira Barreto e Benedito Rocha** — "Deferido".

Requerimento n. D-922-67

Requeiro à Mesa, obedecendo as formalidades regimentais, seja oficiado ao Exmo. Senhor Presidente da República encarecendo a necessidade urgente da criação da Universidade Federal de São Paulo, a fim de solucionar os justos reclamos dos estudantes de nossa terra que objetivam meios e condições para seu aprimoramento cultural e técnico.

As manifestações dos estudantes, excedentes ou não, que se sucederam ultimamente devem encontrar no poder público total acolhida.

E' do conhecimento público que inúmeras fundações que mantêm cursos universitários em São Paulo estariam propensas a doar todo o seu acervo à União a fim de facilitar meios e condições para a concretização desse ideal. Justo, portanto, que São Paulo, que impulsiona o progresso do Brasil, obtenha do Governo Federal essa justa pretensão, possibilitando, assim, u'a melhor e maior formação de cidadãos úteis à sociedade nos mais variados setores profissionais, que tanto carece dessa participação para seu desenvolvimento e progresso.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1967 — **Pereira Barreto** — "Ofício-se".

Requerimento n. D-923-67

Requeiro à Mesa, obedecendo as formalidades regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Diretor do Departamento dos Correios e Telégrafos, encarecendo a necessidade de ser ampliado o perímetro urbano que se beneficia dos serviços de entrega de correspondência, a fim de que outras zonas residenciais possam usufruir desse importante e indispensável serviço público. São Paulo, com o seu crescimento vertiginoso, vem ampliando os seus núcleos residenciais em torno da periferia, sem que o poder público acompanhe as suas necessidades. No que se refere aos serviços postais, notamos que bairros populosos, que se tornaram importantes centros residenciais e comerciais, não têm a assistência dos serviços de entrega de correspondência domiciliar.

Alguns deles, quando muito, dispõem de um posto de Correios que, apesar de reme-

diar a situação, não resolve o problema da entrega domiciliar.

E' o que acontece, entre inúmeros exemplos, com o bairro de São Judas Tadeu, cuja população intensa, atendida em diversos outros melhoramentos públicos, não dispõem desses serviços.

Urge, portanto, que o D.C.T. mobilize recursos junto ao Governo Federal a fim de, com os meios necessários, acompanhar o crescimento de nossa Capital e servi-la à altura de suas necessidades.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1967 — **Pereira Barreto** — "Ofício-se".

Requerimento n. D-924-67

Requeiro ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal se digno oficiar à Diretoria de Obras, no sentido de informar, a bem de direito público, as seguintes questões:

a) saber o que esta Diretoria deseja fazer com relação às obras da rua E, travessa da rua Padre Arlindo Vieira, no bairro de N. S. das Mercês?

b) Está a Diretoria de Obras a par das objeções que os moradores desta citada via fazem com relação a estudos feitos pelo administrador regional em Vila Mariana no sentido de ser construída uma escadaria?

c) A Diretoria de Obras, obedecendo à técnica, está em condições de, no presente requerimento, informar qual seria a solução a bem termo para ciência do Sr. Prefeito e do próprio requerimento?

Sala das Sessões, 19 de maio de 1967 — **Emílio Manso Vieira** — "Ofício-se".

Requerimento n. D-925-67

Requeiro à Mesa seja oficiado ao Departamento de Águas e Esgotos, solicitando providências no sentido de ser estendida a rede de água potável à Rua "E", Jardim Santa Rita (Vila Oratório). Ruas vizinhas usufruem há muito tempo desse benefício e, por esse motivo, os moradores da citada Rua "E", que é a segunda travessa da Rua Corumbaba, esperam ser beneficiados com idêntica melhoria.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1967 — **Benedicto Rocha** — "Ofício-se".

Requerimento n. P-403-67

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, em regime de urgência e dispensadas as formalidades regimentais, seja consignado em Ata de nossos trabalhos um voto de congratulações e júbilo ao Dr. Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, DD. Secretário das Finanças do Município de São Paulo, pelos extraordinários feitos que vem dando ao seu plano de reerguimento financeiro de nossa Urbe, onde brilha e reluz com raro e incomparável brilho o tino, a técnica, o padrão e eficiência do sistema tributário Municipal, fornecendo os meios financeiros a fim de que o incomparável Prefeito Brigadeiro Faria Lima se projetasse como o maior, profícuo e realizador destes últimos trinta (30) anos e quicá de toda a história de São Paulo.

O Dr. Quintanilha é o cérebro pensante desse atual Governo, ponderado, culto, eficiente, trabalhador, humano e dedicado à coisa pública, se revelando um homem de um tirocinio fenomenal no lidar com o dinheiro do povo.

Em verdade, estamos premiando com simplicidade e reconhecendo o valor inestimável de uma das mais simpáticas e admiráveis figuras humanas da Administração Faria Lima, verdadeiro timoneiro no adquirir, disciplinar e empregar o dinheiro do povo.

Nunca São Paulo se sentiu tão feliz, e como representantes do povo, devemos reconhecer a quem tanto trabalha, quase no anonimato, como um motor a funcionar dia e noite, seguro, certo, ativo e eficiente, dando o grande quinhão para a execução do maior plano de obras que um Município brasileiro já conheceu.

Do deliberado por esta Casa, requeremos que cópia deste seja remetida ao ilustre, dedicado e humano homem público.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 1967 — **Francisco Batista, Benedito Rocha e Naylor de Oliveira**.

Requerimento n. P-404-67

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, em regime de urgência e dispensadas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, se digno responder às seguintes indagações:

1) Por que o contribuinte 0501090048, da Rua Agostinho Gomes, denominado Lúcia Crespi, agora em nome de Antonio de Oliveira Costa teve orçado o seu imposto predial em NCr\$ 54,00 por trimestre?

2) Sabe que seu vizinho, em prédio semelhante foi tributado em apenas 1/3 desse montante?

3) Finalmente, sabe que consta do recibo 17,00 mts. de testada, quando, na realidade, contém 14,00 mts?

Sala das Sessões, em 19 de maio de 1967 — **Francisco Batista**

— E' lido, pôsto em discussão e aprovado o Requerimento n. P-403-67, do Sr. Francisco Batista.

— E' lido e pôsto em discussão o Requerimento n. P-404-67, do Sr. Francisco Batista.

O SR. PRESIDENTE — Não havendo oradores inscritos, vamos passar à votação do requerimento que acaba de ser lido.

O SR. MONTEIRO DE CARVALHO — (Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente, nobres Vereadores, quero registrar, de maneira significativa, o meu apoio ao Requerimento de autoria do nobre Vereador Francisco Batista.

S. Exa. apresentou, e a Casa acaba de aprovar, um voto de aplausos ao Secretário de Finanças da Prefeitura, Sr. Quintanilha Ribeiro, e este Vereador, educado como é, não faz objeção, mesmo porque distingue a pessoa do Sr. Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro do Sr. Secretário de Finanças da Prefeitura. Então, posso discordar do Secretário de Finanças da Prefeitura e respeitar o Sr. Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro. Acho, entretanto, que os votos de aplausos e congratulações nesta Casa estão tão esmaecidos, tão descoloridos que não têm mais nenhuma significação. Já disse que equivalem a

circulares de propaganda comercial. Tal é a sua difusão que ninguém mais dá atenção a isso.

Este Requerimento é importante. Faz indagação o nobre Vereador Francisco Batista ao Executivo Municipal, no sentido de ser esclarecido porque um contribuinte foi lançado em NCr\$ 54 pelo imposto predial do seu imóvel e seu vizinho, que tem imóvel semelhante, foi tributado em apenas 1/3 desse montante.

Em Sessão passada, lemos desta tribuna uma carta enviada por um munícipe paulistano ao Sr. Marechal Costa e Silva, Presidente da República. Esse contribuinte autorizou-me a divulgar a carta, dando o seu nome e o seu endereço, e faz graves acusações aos lançadores da Prefeitura, afirmando que imóveis idênticos, contíguos, geminados são lançados diferentemente, demonstrando um critério parcial e pessoal dos lançadores da Prefeitura.

E' evidente que não responsabilizo imediatamente o Sr. Prefeito Faria Lima e o Sr. Quintanilha Ribeiro por isso. S. Exas. não podem estar atrás de cada lançador para ver o que faz, mas é evidente que os responsabilizarei se não tomarem providências, porque este problema de disparidade gritante de lançamentos do imposto predial está tomando proporções impressionantes.

E' interessante que ouvimos até Vereadores do MDB, no plenário, dizer: "Vocês têm razão". Mas eles não vêm à tribuna para dizer isso. O povo que os elegeu, provavelmente também atingido por esse tratamento desigual dos lançadores, fará o julgamento oportunamente. E' por isso que é bom a gente ser independente.

Dou o meu apoio ao requerimento do nobre Vereador Francisco Batista, que indaga por que imóveis idênticos foram tributados em proporções diferentes. Dou o meu apoio a este requerimento, da mesma forma como, pelo silêncio, votei favoravelmente ao requerimento de aplauso ao Secretário das Finanças da Prefeitura.

O SR. AURELINO DE ANDRADE — (Para encaminhar a votação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o presente requerimento é oportuno.

Sobre esse problema o nobre Vereador Monteiro de Carvalho alinhou uma série de considerações. Acontece que nem sempre ocorre o que muitos comentam. Não estou defendendo os lançadores, mas já fui pessoalmente verificar o assunto. Por exemplo, na Zona Periférica de São Paulo, especialmente a Zona Leste, um lançador fica com 18.500 lançamentos para fazer. Isso é uma demonstração de que não é falta de capacidade funcional, e sim, impossibilidade de atender a todos esses lançamentos. Conheço mais de uma dúzia de casos em São Miguel em que prédios iguais um contribuinte paga NCr\$ 12,00, o outro NCr\$ 120,00. Precisa haver uma solução para esse problema. (Pausa).

Segundo me diz do plenário o nobre Vereador Monteiro de Carvalho, no tempo de S. Exa., como Secretário das Finanças, a falha seria maior, porque afirma que nunca houve tantas aposentadorias. E então aposentaram-se tantos lançadores que a situação ficou pior, os lançamentos passaram a ser piores ainda. O nobre Vereador Professor Monteiro de Carvalho, que foi Secretário das Finanças, afirma-me ainda que está de acordo em que devem ser preenchidos os claros e ampliados o quadro de lançadores da Prefeitura. Realmente, porque do contrário continuaremos vendo esta disparidade de lançamentos, que já não são casos isolados, porque, como disse, na periferia há munícipes proprietários de casas iguais, um pagando 12 e outro pagando 120 cruziros novos e uma grande parte deles há 2 ou 3 anos que não recebe os seus avisos-recibo do imposto. Já tratei do assunto desta tribuna, o ilustre Secretário de Finanças tomou providências e encaminhou um funcionário para que eu apresentasse a ele todos os dados necessários. Quer dizer, primeiro há falta de tempo material para isso. Em segundo lugar, não pretendemos ser "dedo-duros", dizer que o lançador que falhou é este ou aquele. O Secretário sabe qual o que falhou, porque é uma equipe pequena. Numa Capital como a de São Paulo, qual o homem público desta terra que não sabe que houve mais de 30.000 ligações do DAE que passaram anos e anos sem pagar nada e quantas ainda não existem! Esta forma de grupos mandando na administração pública, todos sabem, todos conhecem e alguns após a depois ficam sem encontrar; uma grande parte até não procura porque tem medo de encontrar a si mesmo.

E' por isto, Sr. Presidente, que julgo oportuno este requerimento e tenho certeza de que o Sr. Secretário das Finanças irá fazer um levantamento, irá fazer justiça a este munícipe e criar condições para evitar as injustiças neste e noutros setores em que o que há muitas vezes é falha da própria estrutura municipal, que muitas vezes se fala da própria estrutura municipal, e aumentar o quadro de lançadores é uma forma de aumentar a arrecadação e fazer justiça. Porque, não é possível um lançador receber 18 mil processos da periferia e fazer esses lançamentos em 6 meses.

Eis aí porque penso que deve ser reaparelhada a máquina arrecadadora do Município, neste setor. Embora, quando se pretendam receber novos funcionários haja sempre uma grande grita, isso precisa ser feito, mas que se saiba como aproveitar os bons funcionários, os funcionários capazes, honestos, capazes de dar bom rendimento à arrecadação municipal.

O SR. EMÍLIO MANSO VIEIRA — (Para encaminhar a votação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, nobres Vereadores: Venho a esta tribuna para comentar este problema, no encaminhamento da sua votação.

Quero, inicialmente, como membro do MDB, refutar as palavras do nobre Vereador

Monteiro de Carvalho, que diz não sermos capazes de apoiar uma proposição destas, por medo. Não temos medo nenhum. Nobre Vereador. Tanto que vamos aprovar incondicionalmente o requerimento do nobre Vereador Francisco Batista, porque o julgamos correto.

Os lançadores da Prefeitura são, como muito bem frizou o nobre Vereador Aurelino de Andrade, em número reduzido, às vezes, também, apresentando-se alguns como elementos capciosos. O problema da desigualdade de lançamentos já vem de longa data. No tempo do honrado Prefeito Prestes Maia, tive oportunidade de, nesta Casa, denunciar um caso desses, e não sei qual foi a solução dada.

Por isso, nobre Vereador Monteiro de Carvalho, quero dizer a V. Exa. que nós não fugimos à discussão deste assunto. Muito embora pertençamos à ala do Sr. Prefeito, estamos dispostos a acolher todas as denúncias que possam ser apresentadas e aprovar todas iniciativas como esta do nobre Vereador Francisco Batista.

Das suas palavras, nobre Vereador Monteiro de Carvalho, depreendemos que V. Exa. julga que os Vereadores do MDB têm medo de discutir e de apresentar requerimentos. Estamos aqui, então, para atestar que não temos, tanto que damos integral apoio ao requerimento apresentado pelo nobre colega Francisco Batista, e damos apoio, em parte, às ponderações de V. Exa.

Não fugiremos às nossas obrigações de representante do povo, ajudando a corrigir erros que vêm de muito tempo. Para isso estamos ocupando esta tribuna, para isso estamos nesta Casa, a fim de, solidariamente, lutar em benefício do povo contra os gananciosos, os inescrupulosos, que, às vezes, agem discricionariamente, envolvendo administradores justos, dignos e honestos.

Era isto o que queria dizer, agradecendo a oportunidade que me foi dada de prestar esclarecimentos acerca das acusações feitas pelo Vereador Monteiro de Carvalho, (nhar a votação) — Sr. Presidente, é oportuníssimo o requerimento do nobre Vereador Francisco Batista, que não só solicita informações a respeito de determinados lançamentos de imposto, como também serve de séria advertência ao Executivo Municipal.

Temos conhecimento de outros fatos. Como já proclamamos desta tribuna, fazemos justiça a aqueles funcionários zelosos, honrados, honestos e que cumprem com suas obrigações. Soubemos até de um lançador do Imposto de Indústrias e Profissões que, por ser honesto, no ano passado foi transferido da sua secção, a fim de abrir válvula para que o seu substituto viesse favorecer determinados elementos, inclusive face a certas injunções políticas.

Estávamos no ano passado, véspera de eleição, e neste período tudo pode acontecer.

Sr. Presidente, há dias fui procurado por um contribuinte que me informou ter recebido um chamado ou aviso de determinado lançador, convocando-o a comparecer à sua secção na Prefeitura. E, ali chegando, o lançador, sem muita cerimônia, foi logo lhe dizendo que ele estava ali para que os lançamentos fossem acertados; e disse ao contribuinte que podia falar "às claras", porque o assunto podia ser escutado por quem lá estivesse. Não sei se verdadeira toda esta história — embora eu deva acreditar que sim, pois partiu de pessoa honesta e digna, que ficou até mal-humorada e irritada com tal procedimento — mas o certo é que ficou patenteado o fato de que há alguma coisa errada. E a respeito devem ser tomadas energias providências por parte do Sr. Chefe do Executivo.

Com referência ao requerimento apresentado pelo nobre Vereador Francisco Batista, devo fazer algumas observações que considero oportunas. Os lançamentos deste ano já estão sendo pagos em quatro parcelas, e há contribuintes que já estão pagando a quarta e última parcela. Quando sequer decorreu o primeiro semestre! E se o mundo acabar amanhã?

Bem disse o nobre Vereador Monteiro de Carvalho, ainda no Expediente desta Sessão, que a Prefeitura está com os seus cofres abarrotados de dinheiro. E, a cada dia, a cada instante, verificamos que o povo está sendo mais sacrificado, notadamente com o novo critério adotado que está incidindo em altos e pesados impostos. Tenho minha consciência tranquila, pois aqui nesta Casa, embora tenha dado apoio ao Executivo nas proposições que julgo de interesse da Cidade, sempre votei e votarei contra qualquer aumento de imposto. Mas se nós constatar-mos hoje os avisos de impostos e confrontarmos com o que se pagou no ano passado, vamos verificar que o paulistano está sendo realmente escorçado no que vem pagando de imposto. Não há justificativa para tão elevados e pesados impostos.

Foi dito aqui no ano passado que se aumentavam os impostos para dar melhores condições para a preservação de serviços, principalmente no que diz respeito à Taxa Sanitária. Hoje estamos vendo. Quem passar à tarde na rua Direita, Quintino Bocaiuva, Praça da Sé, aqui mesmo ao lado, na Praça das Bandeiras e outros lugares verá o que é o serviço de limpeza pública! O lixo aí está em pleno coração da Cidade!

Reclamei, há poucos dias, desta tribuna fazendo um pedido de informações e o Executivo mandou uma das suas lacônicas respostas que costuma mandar: não dispomos de material, não dispomos de pessoas para proceder a essa limpeza.

Onde está o dinheiro? Tem razão o nobre Vereador Francisco Batista. Por isso, Sr. Presidente, vou votar favoravelmente, certo que o Sr. Prefeito Municipal, como homem honrado que é e bom administrador, tomará as devidas providências e, respondendo a este Requerimento da Câmara, punirá aqueles funcionários relapsos que não estão cumprindo com seus deveres, para que o façam, dentro da honorabilidade que o cargo público exige de todos nós.

Era o que deseja dizer.

O SR. NELSON PROENÇA — (Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente, em princípio creio que todas as informações que venham esclarecer dúvidas dos Vereadores desta Casa, devem ser exigidas e eis aqui um Vereador disposto a aprová-las sempre, a fim de que o Executivo esclareça os pontos duvidosos.

Entretanto, Sr. Presidente e Srs. Vereadores, acho que a formulação não é a mais adequada, pois enquanto no item 1.º são mencionados, com toda a clareza, o nome e o número do contribuinte, como também o valor do lançamento trimestral do imposto, no item 2.º se informa, e apenas de passagem, que um vizinho, em prédio semelhante, foi tributado em apenas um terço do montante referido.

Já ouvimos numerosas críticas à administração, quer no seu todo, quer em termos particulares, em relação aos lançadores; e seria extremamente desagradável para esta Casa uma vez aprovado o requerimento, se rechessemos a resposta de que os vizinhos em referência não tiveram seus impostos lançados em um terço do montante relativo à reclamante Lucia Crespi. Quer-me parecer que teria sido muito mais inequívoco que o item 2.º do requerimento em exame fosse mais explicito dizendo: "o contribuinte número tal, residente na rua tal, com imposto lançado em nome de fulano de tal, teve imposto predial lançado em tal valor". Então, o fato estaria comprovado em si mesmo, e só nos restaria saber — dentro do espírito do requerimento — qual a razão que motivara diversa aplicação do imposto. Mas, da maneira como está redigido o requerimento nesse item, acredito até que a resposta do Executivo possa ser jocosa, eis que se poderá verificar, depois, que as informações prestadas por Dona Lucia Crespi — porque não baseadas em números, em dados — ao tinham procedência, e esta Câmara estaria, então, dando, por antecipação, acolhida a uma denúncia não devidamente comprovada. Voto, pois, contra o requerimento, não para cercar o direito do Vereador de obter as informações desejadas, pois que disse, no começo, e agora repito, fazer questão de ser esta Casa prestigiada e todas as informações necessárias serem prestadas pelo Executivo. Mas, voto contra tão-somente para que o nobre Vereador Francisco Batista traga, no item 2.º do seu requerimento, os dados indispensáveis para que ele ganhe, assim, o foro de verdade provada.

Era só, Sr. Presidente.

O SR. BERNARDINO DE CARVALHO — (Sem revisão do orador) — (Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente, nobres colegas: Voto e votarei favoravelmente a este requerimento e a tantos quantos se apresentarem visando obter esclarecimentos que me parecem mais do que necessários. O assunto aqui já foi exaustivamente debatido. Realmente, é um dos problemas sérios com que cada um de nós, vereadores, se defronta quando o município, munido dos seus avisos de lançamento, nos pergunta qual o critério que o lançador teve para taxar desta ou daquela forma este ou aquele imóvel.

Realmente, há necessidade de o setor de lançamentos se reaparelhar. Que venham novos lançadores, porque o número deles é insuficiente. Que a máquina seja modificada, porque é triste verificarmos tais fatos. E não me refiro a este requerimento, especificamente, mas, a tantos outros com os quais quase que diariamente nos defrontamos. Ainda na tarde de ontem, verificamos lançamento de Guias e Sarjetas, para uma associação de irmãs, localizada em Vila Matilde, em que me eram exibidos impressos, um contendo desconto de 30% e outro, na rua contigua, sem desconto algum. Essa associação estranhava o fato e perguntava qual o critério no lançamento. E eu me dirigi ao setor competente, na Praça da República, e ouvi um funcionário.

Não pude e não posso aceitar a explicação de que aquele impresso é antigo e de que lá consta um decreto de 1959, e ainda de que apenas para preencher aquele impresso a repartição teria feito um cálculo inverso: a importância líquida acrescida dos 30% do total bruto. Não entendo essa forma de matemática de se fazer lançamento. Se não há desconto, que ele não conste do aviso. Se há, realmente, então a taxa deve constar. O que não se deve é lançar a dúvida no contribuinte e essa dúvida existiu, pois a Madre Superiora que me apresentou os dois lançamentos que citei não pôde compreendê-los e eu não pude explicar porque a Prefeitura lançava um desconto num e no outro, não.

Assim, os fatos devem ser levados ao conhecimento do Sr. Prefeito para que S. Exa. tome as medidas necessárias.

O SR. ALFREDO MARTINS (Sem revisão do orador) — (Encaminhando a votação) — Sr. Presidente, nobres Vereadores: Voto favoravelmente a este requerimento, não pelo caso em si, mas por estar convencido de que realmente, no que diz respeito ao lançamento de impostos prediais, muito se tem que fazer.

Devo admitir que não há, no momento, número suficiente no corpo de lançadores da Prefeitura, para que se possa ter um serviço correto e a tempo, mas isso não quer dizer que o que está sendo feito está certo. Fatos como o que foi citado tem acontecido e eu sou testemunha, podendo citar alguns casos neste instante. Quem tiver o cuidado de ver o Diário Oficial do Município, verificará o número de contribuintes que tem recorrido dos lançamentos, os quais têm sido corrigidos. Esse número é bastante grande, o que prova que os lançamentos não têm sido feitos criteriosamente. Não que queiramos dizer que os lançadores sejam desonestos, mas sim porque estamos em uma nova fase de lançamentos, com outro critério, e consequentemente muita coisa está faltando para que eles sejam feitos como devem ser, para que todo contribuinte pague a mesma taxa, de acordo com o prédio em que mora ou que aluga.

Vou votar favoravelmente a esse requerimento porque muito tem que ser feito a esse respeito. Aproveito a oportunidade

para dizer desta tribuna o quanto é deficitário esse serviço no que diz respeito às certidões negativas. Não é possível que a Prefeitura continue a manter o serviço de certidões negativas, quando sabemos de contribuintes que têm requerido, nesse setor, uma certidão negativa do Imposto Predial, Imposto Territorial, Urbano ou Suburbano, e sabemos que faz seis a sete meses que a certidão negativa não sai. Deve haver alguma irregularidade, e é preciso que se alerte o Executivo, na pessoa do Sr. Prefeito Faria Lima, para que se corrija essa anomalia que se tem verificado no setor de tributação no Município de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE — A votos o requerimento: os Srs. Vereadores que estiverem de acordo queiram permanecer como estão. (Pausa). Aprovado.

O SR. MONTEIRO DE CARVALHO — Sr. Presidente, peço a palavra para uma declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE — V. Exa. ficará inscrito para a próxima Sessão, pois vamos suspender os nossos trabalhos para o descanso regimental.

Decorrido o intervalo regimental e feita a chamada sob a Presidência do Sr. Monteiro de Carvalho, verifica-se:

— a presença dos Srs. Vereadores Agnôr Mônaco, Alfredo Martins, Américo Sugaí, Antônio Sampaio, Bernardino de Carvalho, Eduardo de Souza Queiroz, Emílio Manso Vieira, Francisco Batista, Francisco Moraes, João Carlos Meirelles, João Lemos, Rubens Granja, Mariani Guariba, Mauro Ernani Costa, Naylor de Oliveira, Nelson Proença, Padre Orlando Garcia da Silveira, Oswaldo Gíades, Sender Fichimann e Scalamaré Júnior;

— a ausência dos Srs. Vereadores Figueiredo Ferraz, Alfredo Monetti, Anna Lamberga Zéglío, Armando Simões Netto, Aurelino de Andrade, Benedito Rocha, Brasil Vita, Jarbas Tupinambá, Jayme Rodrigues, José Diniz, José Maria Marin, Luiz Domingues, Luiz Gonzaga Ferreira, Luiz Gonzaga Pereira, Marcos Mélega, Mário Osassa, Odon Pereira da Silva, Pereira Barretto, Reinaldo Canto Pereira, Sebastião Laet, Sebastião Marcondes, Tabajara Vidigal Leitão e Tibiriçá Botelho.

O SR. PRESIDENTE — Responderam à chamada 20 Srs. Vereadores, com o Presidente, 21. Não há número para deliberação, mas há número para a continuação de nossos trabalhos. Vamos passar à Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

O SR. EMILIO MANSO VIEIRA — (Sem revisão do orador) — (Pela ordem) — Sr. Presidente, foi distribuída nesta Casa uma circular do MOV — Movimento das Organizações Voluntárias Pela Promoção do Favelado.

Quero trazer os esclarecimentos que julgo necessários. Sr. Presidente, refutando as insinuações aleivasas, indignas até, feitas pelo Presidente do MOV. Conheço muito bem essa organização; tenho colaborado com ela, como também tem colaborado o Secretário do Bem-Estar Social. De modo que essa atitude me tomou de surpresa, porque ainda ontem estive numa reunião do MOV; e o seu presidente mostrou-se desejoso de colaborar em todos os sentidos com a Prefeitura e, notadamente, com a Secretaria do Bem-Estar Social. No entanto, distribuiu uma circular aos Srs. Vereadores, que não representa, em hipótese alguma, quaisquer verdades.

Os assistentes sociais em geral, da Secretaria do Bem-Estar Social, não fazem nenhum boicote a quem quer que seja, e não têm a mínima intenção de tumultuar, muito menos de tirar proveitos políticos dos favelados. Aliás, quem quiser eleger-se com favelado, não terá voto nenhum.

Assim sendo, principalmente essas insinuações feitas ao Sr. Secretário do Bem-Estar Social, dizendo que ele confirmara que estava havendo demagogia no setor da assistência social aos favelados, não são verdade.

Outra coisa que se diz aqui é, que, sempre, a Secretaria do Bem-Estar Social negou-lhes os recursos, pensões e a assistência para seus movimentos. Não é verdade, porque a Secretaria tem dado tudo o que eles pedem, inclusive passagens para locomoção dos favelados e dinheiro para este ou aquele necessitado, recursos de toda forma. Tudo isso eles têm conseguido. O que tem havido são apenas questões pessoais do presidente do MOV com uma das assistentes sociais. Mas uma rixa pessoal não pode dar motivo a quem quer que seja para vir de público denegrir, difamar um homem digno como o Secretário do Bem-Estar Social e um quadro de assistentes como lá existe e toda aquela equipe, notadamente o nobre Vereador Padre Orlando, que tem acompanhado de perto, como assistente social, os integrantes daquela Secretaria.

Não podemos aceitar essas insinuações e essas mentiras formuladas neste documento. Oportunamente, eu o analisarei com todo o cuidado, devidamente, para desmascarar os que querem fazer promoção, demagogia e politicagem em torno da desgraça alheia.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência aceita a comunicação de V. Exa. na qualidade de vice-líder do MDB.

O SR. JOÃO CARLOS MEIRELLES — (Pela ordem) — Sr. Presidente, tendo a pauta da Ordem do Dia várias matérias de relevante importância e não tendo sido verificada, na abertura dos nossos trabalhos, a presença necessária de Vereadores para votação e, sim, somente para discussão de matérias, pediria, nos termos regimentais, que fosse feita uma nova verificação de presença.

O SR. PRESIDENTE — E' regimental o pedido do nobre Vereador e o Sr. Secretário vai proceder à chamada para uma verificação de presença.

— Assume a Presidência o Sr. Benedito Rocha.

— Feita a chamada, sob a Presidência do Sr. Benedito Rocha, verifica-se:

— a presença dos Srs. Vereadores: Agnôr Mônaco, Alfredo Martins, Antônio Sam-

paio, Armando Simões Netto, Aurelino de Andrade, Bernardino de Carvalho, Eduardo de Souza Queiroz, Emílio Manso Vieira, Francisco Batista, Jayme Rodrigues, João Carlos Meirelles, José Maria Marin, Rubens Granja, Luiz Gonzaga Ferreira, Mariani Guariba, Monteiro de Carvalho, Naylor de Oliveira, Nelson Proença, Padre Orlando Garcia da Silveira, Oswaldo Gíades, Sender Fichimann e Scalamaré Júnior;

— a ausência dos Srs. Vereadores: Figueiredo Ferraz, Alfredo Monetti, Américo Sugaí, Anna Lamberga Zéglío, Brasil Vita, Francisco Moraes, Jarbas Tupinambá, João Lemos, José Diniz, Luiz Domingues, Luiz Gonzaga Pereira, Marcos Mélega, Mário Osassa, Mauro Ernani Costa, Odon Pereira da Silva, Pereira Barretto, Reinaldo Canto Pereira, Sebastião Laet, Sebastião Marcondes, Tabajara Vidigal Leitão e Tibiriçá Botelho.

O SR. PRESIDENTE — Estão presentes 23 Srs. Vereadores. Há quorum para deliberação.

Vamos passar para o item 1.º da pauta da Ordem do Dia.

— Votação adiada, em fase de segunda discussão, do Projeto de Lei n.º 659 do Executivo, dando nova redação ao artigo 1.º do Ato n.º 624/34, que dispõe sobre produtos a serem vendidos nas feiras livres. Aprovado em 1.ª discussão em 6-12-65. Há o Substitutivo n.º 1, da Comissão de Finanças. Anexo o Projeto de Lei n.º 1455, do Executivo. Ofícios A. T. ns. 237/65 510/65 e 658/66, contendo informações favoráveis do Executivo. Ofício A. T. n.º 160, de 20-4-67, solicitando a retirada do projeto para reestudo.

O SR. NELSON PROENÇA — (Pela ordem) — Sr. Presidente, o ofício pretende a retirada do projeto. Não o retira automaticamente para estudo?

O SR. PRESIDENTE — Nobre Vereador, a matéria, já aprovada em 1.ª discussão, está em fase de votação em 2.ª discussão, razão por que não há, regimentalmente, essa possibilidade.

O SR. MONTEIRO DE CARVALHO — (Pela ordem) — Sr. Presidente, fui consultado acerca da possibilidade de que solicitou o nobre Vereador Nelson Proença.

Esclarecia eu, aos Vereadores que me consultaram, que o projeto já está em fase de votação, em 2.ª discussão. A esta altura, mesmo que adiassemos novamente a votação do projeto, este já não pode mais receber nem emendas, nem substitutivos. Então, não haveria possibilidade de concordarmos com essa consulta que se fez, de novo adiamento da votação, porque não há possibilidade de alterar o projeto, na fase em que está. Se, porventura, estiver este Vereador equivocado, peço a V. Exa., Sr. Presidente, que retifique, porquê procurei esclarecer os meus pares, na medida das minhas possibilidades.

O SR. PRESIDENTE — Nobre Vereador, a questão de ordem está respondida pelo próprio esclarecimento de V. Exa.: não há possibilidade, em absoluto, da retirada. Uma vez votado o projeto em primeira discussão e já estando em fase de segunda discussão, regimentalmente não há como se admitir o requerimento nesse sentido. E há outra particularidade, o projeto não pode mais ser emendado.

O SR. MONTEIRO DE CARVALHO — (Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente, Srs. Vereadores. Esclarecido já foi que usou-se imprópriamente, no ofício do Sr. Prefeito, do termo "retirada" o projeto, pois regimentalmente não pode ser retirado. Fica, entretanto, a manifestação do Sr. Prefeito, como declaração de que S. Exa. deseja reestudar o assunto e apresentar novo projeto. Então, reafirmo o esclarecimento que dei aos vereadores que me consultaram sobre o modus faciendi, de como chegar a este resultado. Só há um: é a rejeição do projeto e o envio, oportunamente, de novo projeto pelo Executivo. Ao que me parece a rejeição já está assegurada, embora eu vote pela sua aprovação.

Sr. Presidente, Srs. Vereadores: Há atitudes contraditórias por parte de vários Vereadores, especialmente de alguns dos mais antigos nesta Casa. Sempre se clamou contra a balbúrdia vigorante nas feiras. Sempre se reclamou que as feiras deveriam voltar à sua verdadeira finalidade, de vender gêneros alimentícios, frutas, hortaliças e coisas semelhantes, devendo cessar a venda nas feiras de todas as quinilhariças que atrainham as donas de casa que devem percorrer as feiras. Todos reconhecem que é preciso extinguir a última inovação, o enxerto que fizeram nas feiras: os ambulantes que vendem sobre panos ou jornais estendidos no chão, no meio do caminho, entre as barracas ou nas pontas de feiras.

Um belo dia veio um projeto a esta Casa, exatamente, para repor as feiras no seu devido lugar e é evidente que os Srs. Vereadores que com sinceridade faziam aquelas ponderações a que acabo de aludir deram-lhe o seu apoio. Mas, ele tem sofrido vários adiamentos. Cada vez que a matéria vem à pauta, movimenta-se o Sindicato dos Ambulantes e a deliberação é adiada.

Lembro-me até que antes das eleições se pretendeu fazer grande exploração em torno do assunto — e há Vereadores neste Plenário que se lembram disso.

Então este Vereador concordou com o adiamento da matéria, porque entendia que não se devia fazer exploração eleitoral com este projeto. Passadas as eleições, o projeto voltou à pauta.

Devo lembrar que a Comissão de Finanças, então presidida por este Vereador, acolheu sugestão do atual Executivo e elaborou um substitutivo que consubstancia, ou melhor, a esta altura, que consubstanciava o pensamento do Executivo.

Para que não houvesse dúvidas, a votação do substitutivo foi adiada, para que o atual Prefeito sobre ele se manifestasse. S. Exa. mandou ofício a esta Casa, com data de 7 de dezembro de 1966, enciosando a declaração da Secretaria de Abastecimento da Prefeitura, que conclui: "Nada temos que aditar ou opor ao substitutivo proposto, pelo que poderá o presente ser devolvido a PREF".

PREF. significa a assessoria técnica do Sr. Prefeito.

O Sr. Prefeito adotou e mandou a esta Casa essa informação. Posteriormente, conversando com o ex-Secretário de Abastecimento, Sr. Elias Corrêa Camargo, atualmente na Presidência do CEASA, S. Sa. me reafirmou que o projeto deveria ser aprovado na forma do substitutivo, a fim de se moralizarem as feiras.

Ao tempo do saudoso Prefeit. Prestes Maia, foi estudada a extinção de várias feiras, especialmente daquelas que ficam na chamada zona central da cidade.

Lembro-me, ainda, quando o Prefeito Prestes Maia resolveu extinguir a feira que se realizava às quarta-feiras na Praça Roosevelt; quase puseram a Casa abaixo! Estava programado também acabar com a feira aos sábados. Bem, mas depois terminou a gestão do Prefeito Prestes Maia e as coisas continuaram como estão.

Segundo disseram-me, há alguns dias, no Departamento de Urbanismo é, agora, absolutamente necessário acabar com a feira da Praça Roosevelt, especialmente tendo em vista as obras da Avenida Leste-Oeste que vão ser ali realizadas. Seria, talvez, bela oportunidade para o atual Executivo rever estudos que existem na Prefeitura e extinguir algumas feiras que ficaram na Zona Central da Cidade, embora quando instituídas estivessem na periferia.

Dai, então, Sr. Presidente, eu estranhar que o Sr. Prefeito Faria Lima pretenda retirar ou rejeitar este projeto, sob a alegação de que elaboraria outro projeto e o enviaria a esta Casa. Alguns estão me apresentando o argumento de que S. Exa. pretende extinguir certas feiras. Respeitosamente, devo informar que para extinguir feiras o Sr. Prefeito não precisa de nova lei. S. Exa. pode instituir ou extinguir feiras-livres sem necessidade de nova lei.

A verdade verdadeira é que o Sindicato dos Ambulantes e outros interessados andaram pressionando, pedindo, insistindo na rejeição do projeto. Eu, não mudei meu ponto de vista; continuarei com aquele que adotei. E não me arrependo de ter enciosado as sugestões do atual Executivo e de as ter incluído no Substitutivo da Comissão de Finanças. Não me arrependo disto. Lamento é que o Executivo tenha voltado atrás, tenha recuado.

O SR. NELSON PROENÇA — (Pela ordem) — Sr. Presidente, peço a palavra para apenas para comunicar à Casa que recebi telegrama do Exmo. Sr. Prefeito convidando os membros da bancada do MDB para duas inaugurações que vão ser realizadas amanhã e no dia 23 de maio.

O nobre líder da ARENA, ao que me consta, recebeu idêntico convite há poucos instantes, em seu nome. Mas, não estando ele presente, peço licença para convidar não só os Vereadores do MDB como toda a Casa. Vou ler o texto:

"Tenho honra convidar Vossência et illustres vereadores membros bancada M.D.B. para assistir próximo dia 20 de sábado às 10 horas de inauguração ponte cidade universitária sobre o rio Pinheiros localizada bairro pinheiros et próximo dia 23 de maio de terça-feira às 11 horas de inauguração viaduto Pedroso sobre Avenida 23 de maio pt"

O convite é feito sob a forma de telegrama. Comuniqui-me há poucos instantes com o cerimonial do gabinete de S. Exa., o Sr. Prefeito, para saber se além deste convite genérico haveria convites particulares para Cada Vereador. O chefe do cerimonial respondeu que dada a sucessão de obras e inaugurações nestes dias, se tornou impossível fazer convite individual na medida em que seria necessário.

Estão pois convidados os Srs. Vereadores para as inaugurações citadas.

O SR. PRESIDENTE — Nobre Vereador, a Presidência agradece e comunica a V. Exa. e ao Plenário que acaba de receber também pelo telefone a informação dessa inauguração, em razão do aviso recebido pelo líder Brasil Vita, que não comunicou à Casa naquela oportunidade, porque aguardava a comunicação de V. Exa.

O SR. AGENOR MONACO — (Pela ordem) — Sr. Presidente: Em vista de estarmos em fase de encaminhamento de votação, peço a V. Exa. que me reinscreva para falar pela ordem após a votação.

O SR. PRESIDENTE — É regimental o pedido de V. Exa.

O SR. NELSON PROENÇA — (Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente, nobres Vereadores: É preciso sentir o espírito com que foi redigido o ofício do Sr. Prefeito, ao pedir a retirada (que não pode ser atendida por motivo regimental) do projeto ora em votação. Não se trata (eu queria prestar este esclarecimento em particular ao nobre Edil Monteiro de Carvalho) de um recuo, quer do Sr. Prefeito quer dos Vereadores que levaram ao Sr. Faria Lima uma série de considerações que achavam necessárias. Não se trata de um retrocesso, não se trata de uma retirada em relação ao problema em tela. Desejo dizer que não se trata de um não reconhecimento da necessidade de o problema vir a ser abordado de uma maneira definitiva; ocorre isto sim — que o projeto pareceu a nós, como também pareceu ao Sr. Prefeito, incompleto. Insistimos, junto do Sr. Prefeito, sobre a necessidade de uma solução mais ampla para o problema das feiras-livres que obedecesse, no mínimo, a dois critérios fundamentais: o zoneamento, no que se refere à solução do problema das feiras-livres, e o do esclarecimento das datas para que um projeto dessa natureza entrasse em vigor. O zoneamento é necessário numa cidade como São Paulo, eis que os problemas representados pelas feiras-livres (que abrangem, umas, o centro, outras os bairros da classe média, e outras ainda a periferia) não são idênticos. As feiras-livres comportam uma diferenciação no que se refere às relações comércio-população nas diferentes regiões da Capital, conforme nos afastemos, centrifugamente, do centro desta cidade.

De tal sorte que projeto de lei que não levasse em consideração esta diferença entre os problemas do centro, de uma faixa média, e de uma faixa periférica, seria certamente um projeto com erros de origem.

diffíceis de serem sanados "a posteriori". Em segundo lugar, há o problema do escalonamento de datas. Foi visto, numa discussão altamente produtiva, que de fato este projeto, ao fazer entrar em vigor repentinamente as restrições, iria criar problemas de ordem social para os feirantes, não atendendo quer os interesses dos feirantes, quer aos interesses do público. De tal sorte, foi sugerido que numa segunda redação se levasse em conta a necessidade de uma fase de readaptação para os senhores feirantes e para que a população pudesse ver substituído o feirante, ali onde ele fosse limitado, pela iniciativa privada ou pela iniciativa pública.

Atendendo a essas duas premissas — a necessidade de zoneamento, e a de escalonamento de datas para entrada em vigor de lei desta natureza —, houve por bem o Sr. Prefeito da Capital pedir a retirada do projeto, o que infelizmente, já não pode ser atendido. Entretanto isso deixa os Srs. Vereadores, que vinham fazendo ponderações exatamente iguais àquelas que o Sr. Prefeito fez, inteiramente à vontade para — sem que isso represente uma concessão aos senhores feirantes, — num futuro próximo, pôsso assegurar aos Srs. Vereadores, e, em particular ao nobre Vereador Monteiro de Carvalho — apresentarem projeto que definitivamente equacione o problema das feiras. A maneira como vão ser equacionados os prazos que irão correr, e o zoneamento, isso naturalmente irá depender de estudo mais profundo.

Mas, a preocupação de se resolver o problema das feiras-livres de São Paulo temos não só nós, legisladores, como o Executivo, atendendo às reais necessidades da população, apresentando um projeto tão completo quanto possível.

Estes os esclarecimentos que desejava trazer, com elementos que ainda não tinham sido dados ao conhecimento dos Srs. Vereadores e que me parecem oportunos, eis que não se trata de rejeitar um projeto deixando um vazio, mas para elaborar outro mais perfeito e tão completo quanto possível.

Nota da Taquigrafia: — O Sr. Jayme Rodrigues pronuncia discurso que, por depender de revisão, será publicado em separado. (Redizão n. 69)

O SR. FRANCISCO MORAES (Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, não teria necessidade de encaminhar a votação do projeto de lei que dispõe sobre o funcionamento de feiras livres na Capital, porque já, em reiteradas oportunidades, manifestei-me pela sua rejeição. Entendia, nas oportunidades em que se discutiu esse projeto, como entendo agora, que as medidas por ele preconizadas são desumanas; são medidas que contrariam os interesses de uma categoria profissional, sem trazer para a coletividade nenhum benefício.

O que se impunha, e se impõe ainda, é que o Executivo tomasse providências para a regularização das atividades daqueles que comercializam nas feiras-livres. A cada instante há o aprisionamento de mercadorias até de infelizes mutilados que não encontram outro meio de ganhar o pão a não ser desempenhando a atividade, perfeitamente lícita, de "marreteiro".

Esta providência, Sr. Presidente, impõe-se que o Sr. Prefeito adote de pronto. No mais, S. Exa., concordando, como faz, com a rejeição deste Projeto, não está fazendo nada mais do que responder por compromissos que assumiu, em benefício de seus pupilos, durante a campanha eleitoral. Não é justo que, agora, que já foram eleitos, S. Exa. se empenhasse na aprovação deste Projeto para furtar aqueles que ajudaram a eleger os seus pupilos o direito de ganhar o pão. Assim S. Exa., pelo menos uma vez, corresponde ao compromisso que assumiu e compromissos também que em seu nome assumiram os seus pupilos em mais de uma reunião que tiveram com feirantes e "marreteiros", no sindicato da categoria profissional.

Assim, votarei pela rejeição deste Projeto e, coincidentemente, com o ponto de vista do Executivo, que também o adotou.

O SR. SCALAMANDRE JUNIOR — (Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente, estabelece alterações no funcionamento, Srs. Vereadores: o projeto de lei em mento das feiras em São Paulo. Esta proposição tramitou nesta Câmara desde 1955 e após receber substitutivos desta Casa, e ao longo da sua trajetória demorada, quase que se assemelhando à trajetória dos cometas que de tempos em tempos aparecem nos céus, deve ter sido alvo, naturalmente, durante essa longa vida, de muita exploração e deve ter gerado, talvez, muita intranquilidade no seio da classe dos feirantes, assim como deve ter servido para muitos candidatos se beneficiarem de sua existência para a postulação de votos.

A objetividade desse projeto vem demonstrar que a Prefeitura de São Paulo não adota uma orientação definida e definitiva em relação ao abastecimento da Capital. São idéias, às vezes extravagantes, que brotam da mente dos administradores da Prefeitura, conforme a necessidade momentânea ou então conforme os estalos que correm na cabeça dos dirigentes.

E, então, esse projeto vem se arrastando durante todo esse tempo, provocando naturalmente a intranquilidade naqueles que diuturnamente frequentam as feiras da Capital, comerciando para atendimento do povo de São Paulo com enormes sacrifícios, eis que procedem a montagem de verdadeiros estabelecimentos comerciais dia a dia, nas ruas da Capital, sob a intemperie, e sob, tantas vezes, a injustiça ou a perseguição mesmo da fiscalização das feiras, que nem sempre é lisa, escoreita. E, então, vamos ter uma solução definitiva deste projeto nesta noite. E a administração atual também demonstrou a sua fragilidade em relação à solução deste projeto; também esta administração que em certa altura, informou a esta Câmara que estava de acordo com o substitutivo, também não tem a firmeza necessária para a solução do problema do abastecimento em São Paulo. Por outro lado, com a redução dos prazos para a deliberação a respeito dos projetos, a Câmara não tem o po-

der de alterá-los ou rejeitá-los, eis que decorre o prazo e os projetos são considerados aprovados. No caso em questão, em que os feirantes aqui estiveram para solicitar de todos os Srs. Vereadores em geral uma solução favorável ao projeto, isto é, uma alteração profunda através de emendas que foram apresentadas, ou então de rejeição pura e simples, e como o projeto já se encontrasse em fase de votação, desejou o Executivo transferir a solução para sua esfera. Entretanto, em última análise, o Prefeito, invadiu seara alheia, porque quando o projeto a esta Câmara, contrariando as disposições regimentais, no sentido da retirada do projeto. Então, de toda forma, nós estamos votando, e votando para rejeitá-los, eis que de fato há que se estudar um melhor regulamento que atenda, efetivamente, à população de São Paulo, assim como para que não prejudique os atuais feirantes de São Paulo, que têm em sua profissão um meio honesto de viver.

O SR. AGENOR MÓNACO (Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Vereadores, eu poderia fazer declaração de voto, mas, este é um assunto momentoso; é um dos poucos assuntos em que a Prefeitura passa assim como uma verdadeira legisladora sobre matéria de uma classe profissional, o que é assunto da codificação das leis do Trabalho. Acho que a orientação que a Casa vai ter sobre este projeto, que é a de rejeitá-lo — foi o que senti no plenário — ela a tomará com isenção de ânimo. Não é um cortejamento fácil, não é uma concessão, com interesse subalterno, à classe dos beneficiários da rejeição do projeto, que é a classe dos feirantes que militam nesse ramo de atividade, sujeito esse mesmo ramo à extinção.

Entretanto, quero deixar uma sugestão ao Executivo, para quando reexaminar a matéria. Como a tendência é realmente a de respeitar o comércio estabelecido — é o que se pode sentir de todas as manifestações da Prefeitura na elaboração de projetos — poder-se-ia fixar um prazo relativamente longo para uma readaptação dos feirantes que hoje militam nesse ramo de atividade, de modo que pudessem adaptar-se, no prazo de uns dois anos, para uma outra atividade, também como feirantes, já que a intenção do Executivo, segundo parece, é a de extinguir esse ramo.

Esta, certamente, é mais uma sugestão para o encaminhamento da solução do problema. A tese de que é possível uma readaptação no tocante às feiras-livres da área central, onde já existem concentrações de mercado estabelecido, é também um aspecto que deve ser levado adiante.

Quero, neste encaminhamento de votação, dizer que rejeitarei condicionalmente esta proposição, esperando do Sr. Prefeito a melhor das soluções, o mais acurado estudo do problema e a audiência da classe interessada, pois uma classe que é, como essa, organizada em associação é em Sindicato de Feirantes, não pode deixar de ser ouvida, sob pena de se resolver um problema dessa natureza sem aquela bilateralidade necessária para que a melhor lei seja feita em defesa desses trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE — Não há mais oradores inscritos para encaminhar a votação. Vamos passar à votação para a qual tem preferência o Substitutivo n. 1, da Comissão de Finanças, ao presente projeto.

— Pósto em votação, é rejeitado o Substitutivo n. 1, da Comissão de Finanças, ao Projeto de Lei n. 6-59, do Executivo.

— A seguir, é pósto em votação e rejeitado o Projeto de lei n. 6-69.

O SR. PRESIDENTE — Arquite-se.
O SR. MONTEIRO DE CARVALHO — (Para declaração de voto) — Sr. Presidente, Srs. Vereadores: Votei favoravelmente à aprovação do projeto, coerente com a posição que assumi quando Presidente da Comissão de Finanças, acolhendo sugestão do Executivo — do atual Executivo — e elaborando o substitutivo que a Casa acaba de rejeitar. Com todo o respeito que tenho pelos novos colegas, entendo que, não estando bem inteirados do problema, pretendem dar uma versão diferente ao episódio que hoje se processa nesta Casa, com a rejeição do projeto.

Em 19 de julho de 1965, chegou a esta Casa o projeto assinado pelo Sr. Prefeito Faria Lima, nos seguintes termos:

"Em atenção aos termos do ofício n. D. L. — Leg. 2-3.028, de 12 de maio de 1965, tenho a honra de informar a Vossa Excelência que a unidade competente desta Prefeitura manifestou-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei n. 6-59, de autoria do Executivo, considerando necessária, apenas, a atualização do valor da multa a que se refere o artigo 3.º da medida, para o que proponho seja adotada a seguinte redação:

"Art. 3.º — Aos feirantes regularmente licenciados que infringirem o disposto nesta lei, serão aplicadas multas em quantia variável entre 1 (uma) vez e 3 (três) vezes o valor do salário mínimo vigente no Município no primeiro dia do exercício financeiro em que se der a imposição da multa, cobrada em dobro na reincidência, sem prejuízo de cassação da licença e de outras cominações legais."

Sirvo-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de meu elevado apreço e distinta consideração".

Com base neste ofício, a Comissão de Finanças elaborou substitutivo, acolhendo e incluindo a sugestão do prefeito Faria Lima. A Comissão de Finanças, então presidida por este Vereador, assumiu a paternidade de um novo projeto. Não se arrepende de o ter feito e enfrentou a incompreensão natural dos que se julgam prejudicados.

Pois bem. O ofício do Sr. Prefeito é de 19 de julho de 1965. O substitutivo da Comissão de Finanças tem a data de 16 de junho de 1966.

Mas há um documento intermediário, datado de 29 de setembro de 1965, e que é muito elucidativo. É um requerimento assinado pelo ex-Vereador Laércio Corte, então líder do MDB e vice-líder do Sr. Prefeito, nesta Casa.

Diz o seguinte esse requerimento: (16) "Sr. Presidente,

Na sessão do dia 24 p. passado, ao entrar em discussão o Projeto de Lei n. 6/59, do Executivo, que dispõe sobre a organização das Feiras Livres no Município da Capital, solicitei, pela ordem, o adiamento da discussão por 15 (quinze) sessões, já que fui informado que não constavam do processo as informações do Chefe da Administração atual sobre a matéria. Posteriormente, compulsado o processo, verificou-se que já constavam do processo as referidas informações, conforme fls. 22-23.

Assim, Sr. Presidente, requiro a V. Exa. não se oficie ao Executivo, já que, decorrido o prazo do adiamento, a proposição tem condições de ser apreciada pela Casa.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 1965 — a) Laércio Corte."

Quero, neste instante, louvar a honestidade do ex-Vereador Laércio Corte. S. Exa. foi inicialmente informado de que o prefeito Faria Lima não se havia pronunciado sobre o projeto. Então, solicitou o adiamento por dez sessões, para que fosse ouvido o atual Prefeito. Posteriormente, mostramos a S. Exa. que havia pronunciado inciso do Sr. Prefeito, favorável à proposição. S. Exa., simplesmente, propunha um adiamento ao projeto, e nós nos propúnhamos a acolher a sugestão do Prefeito Faria Lima, através de substitutivo na Comissão de Finanças. Foi o que fizemos. Mas, outra vez, depois de apresentado o substitutivo pela Comissão de Finanças, levantaram-se dúvidas sobre se o atual Prefeito, Brigadeiro Faria Lima, havia opinado sobre o substitutivo. Esclarecemos que o substitutivo fora feito em atenção ao próprio Prefeito Faria Lima. Mas, assim mesmo, alguns Vereadores não se convenceram; foi votado novo adiamento e foi requerida nova manifestação do Prefeito Faria Lima.

Por ofício de 7 de dezembro de 1966, o Prefeito Faria Lima acolheu e endossou manifestação da Secretaria do Abastecimento da Prefeitura que concluiu assim: "Nada temos que aditar ou opor ao substitutivo proposto, pelo que poderá o presente ser devolvido à PREF-G."

Agora é razoável que este Vereador manifeste estranheza pelo pedido de retirada que se materializou através da rejeição do projeto. Quero, entretanto, deixar bem claro, para que alguns não me julguem assim tão inocente ou desprevenido: o próximo projeto que o Prefeito mandar virá com prazo marcado para esta Casa. Portanto, será lei sem votação do Plenário. Esclareci isso ao presidente do Sindicato dos Ambulantes e disse a S. Sa.: "Este projeto ainda é daqueles que poderá ser revisto e emendado pelos Vereadores. O próximo projeto mandado pelo Executivo terá prazo marcado para deliberação". Portanto, espero que a emenda não seja pior do que o soneto, e que o Sindicato dos Ambulantes, na ansia de se livrar do purgatório, não tenha caído irremediavelmente num inferno.

Nota da Taquigrafia:

O Sr. João Carlos Meirelles pronuncia discurso que, por depender de revisão, será publicado em separado. (Redizão n. 80)

O SR. PRESIDENTE — A Presidência registra a comunicação de V. Exa., feita através de questão de ordem.

O SR. MONTEIRO DE CARVALHO — (Pela ordem) — Sr. Presidente, Srs. Vereadores,

A Câmara Municipal de São Paulo paga fatura mensal bastante alta relativa à publicação dos seus debates no Diário Oficial do Estado.

Tenho feito várias reclamações contra as imperfeições do serviço do Diário Oficial do Estado. O meu querido amigo Wandylek de Freitas me disse que eles fazem o máximo, mas que a Imprensa Oficial do Estado conta com insuficiência de elementos humanos e, em virtude dos baixos salários, não pode contar com os mais capazes e eficientes trabalhadores gráficos.

Isso, entretanto, não justifica a imperfeição do serviço da Imprensa Oficial do Estado. Daqui lanço um protesto contra essas imperfeições e um apelo ao Governador Abreu Sodré para que mande examinar a situação da Imprensa Oficial do Estado, a fim de que corresponda às efetivas necessidades do Estado líder da Federação.

Os debates da Câmara Municipal de São Paulo são lidos não só pelos Vereadores, Prefeitos, Presidentes de Câmaras de todo o Estado de São Paulo, como de outros Estados da Federação e também por enorme parcela da população.

Ultimamente, os empastelamentos, as omissões, as distorções chegam a desfigurar o que os Vereadores falam aqui. Já houve caso em que foi necessário fazer retificação, porque um erro tipográfico transformava um elogio em ofensa. Agora está ocorrendo uma outra anomalia na Imprensa Oficial do Estado.

Volta e meia recebemos correspondência que alude a apertes que teríamos dado a outro Vereador. Na verdade, éramos o autor do discurso, o orador, e outro Vereador é que era o apertante. Em outras oportunidades, atribuímos-nos a condição de orador, quando éramos apertante. Tudo isto resulta de que a composição da Imprensa Oficial é irregular e imperfeita.

Segundo me explicam os doutos em matéria gráfica — porque não tenho a pretensão de ser enciclopédico e entender de tudo — o nome do orador deve constar em letras maiúsculas, em negro ou em caixa alta; o nome do apertante deve constar em letras minúsculas, tipo comum, e em negro. Entretanto, na publicação dos trabalhos de uma mesma sessão nota-se uma verdadeira confusão, ou então, no dizer de um dos missivistas, uma autêntica salada.

Se o cidadão que lê o Diário Oficial quiser se dirigir a um dos Vereadores, tem êle dificuldade, porque não sabe quem era o orador e quem era o apertante. E nós mesmos, de vez em quando, temos que nos socorrer dos Anais e encontramos difícil-

dade. Não é a primeira vez que Vereadores são levados a erro por esta anomalia.

Então, Sr. Presidente, requiro a V. Exa. seja oficiado ao Sr. Diretor da Imprensa Oficial do Estado solicitando providências e esclarecendo como devem ser feitas as publicações dos debates desta Casa. É o requerimento que formulei a V. Exa., depois de ter mandado pedir telefonicamente, dezenas e dezenas de vezes, providências à Imprensa Oficial. Desta minha atitude de colaboração pode dar testemunho o Sr. Diretor dos Serviços de Plenário.

Mas finalizo com um apelo ao Governador do Estado, o Sr. Abreu Sodré. É preciso que a Imprensa Oficial conte com trabalhadores gráficos de alto gabarito para que o Diário Oficial do Estado líder da Federação não seja esta demonstração deplorável de erros, omissões, empastelamentos e distorções do que se diz na Câmara Municipal e na Assembléia Legislativa. Este, portanto, o apelo que faço ao Sr. Governador Abreu Sodré.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência determina à Taquigrafia que faça subir as notas taquigráficas a fim de poder tomar as providências cabíveis.

— Votação, em segunda discussão do Substitutivo n. 1, da Comissão de Justiça, ao Projeto de Lei n. 29/67, do Executivo, dispondo sobre abertura de vias sanitárias entre a confluência das ruas Engenheiro Frudente e Dr. José Maria de Azevedo e o prolongamento da rua Araras, no Cambuci, aprovado em 1.ª discussão em 5-5-67 — (Recebido em 7-4-67 — Prazo fatal: 22-5-67 — 45 dias)

— Pósto a votos é aprovado, sendo enviado à sanção, o Substitutivo ao Projeto.

— Votação, em segunda discussão, do Projeto de Lei n. 156/65, do Sr. Geráldino dos Santos, alterando o artigo 1.º da Lei n. 4348/53, que proíbe o excesso de lotação nos cinemas, teatros, circos, salões de baile (dancing), clubes, boites e congêneres, com Pareceres ns. 161/65, da Comissão de Obras, favorável, e 100/66, da Comissão de Finanças, pela rejeição, publicados respectivamente no D.O. de 14-10-65 e 3-9-66.

— Há o Substitutivo n. 1 da Comissão de Justiça — Ofícios A.T. ns. 251, de 18-5-66 e 378, de 2-8-66, contendo informações contrárias do Executivo.

Postos a votos, sucessivamente, são rejeitados o Substitutivo e o Projeto.

— Votação, em segunda discussão, do Projeto de Lei n. 372/65, do Sr. Agenor Mônaco, oficializando e denominando Olávio Barreto a atual Rua "A", entre as ruas Prof. Dario Ribeiro e "B", em Nossa Senhora do Ó, com Pareceres ns. 241/65, da Comissão de Obras, 51/66, da Comissão de Educação, e 129/66, da Comissão de Finanças, favoráveis, publicados, respectivamente, no D.O. de 23-12-65, 25-10-66 e 5-11-66. Ofício A.T. n. 525/66, contendo informações contrárias do Executivo.

— Pósto em votação, é aprovado, sendo enviado à sanção, o Substitutivo ao Projeto de lei n. 372/65.

— Votação, em segunda discussão, do Projeto de Lei n. 286/65, do Sr. Paulo Cintra, alterando a redação do artigo 1.º e do artigo 2.º e parágrafo único da Lei n. 4.076/51, que dispõe sobre desinfecção dos recintos destinados aos artistas e ao público nas casas de espetáculos teatrais, cinematográficos e circenses, com Pareceres ns. 14/65, da Comissão de Higiene, e 78/66, da Comissão de Finanças, favoráveis, publicados, respectivamente no D.O. de 30-12-65 e 11-8-1966. Há os Substitutivos ns. 1 e 2, das Comissões de Justiça e de Finanças, respectivamente — Ofício A.T. 358/66, contendo manifestação, favorável ao Executivo.

— Pósto em votação, é aprovado, sendo enviado à sanção, Substitutivo n.º 1 da Comissão de Justiça ao Projeto de lei n. 286/65.

— Votação, em primeira discussão do Projeto de lei n. 255/62, do Sr. Francisco Batista, permitindo a atividade comercial na Avenida Dom Pedro I, no Ipiranga, com Pareceres ns. 274/62, da Comissão de Justiça, pela legalidade, 39-63, da Comissão de Obras e 6/66 da Comissão de Indústria e Comércio, contrários, publicados, respectivamente no D.O. de 21-6-62, 8-8-63 e 20-8-66 — Há a Emenda n. 1, da Comissão de Justiça — Ofício A.T. n. 521/63 e 972/65, contendo informações contrárias do Executivo.

O SR. PRESIDENTE — A votos o artigo 1.º: os Srs. Vereadores que estiverem de acordo, queiram permanecer como estão. (Pausa) Rejeitado. Arquite-se.

O SR. RUBENS GRANJA — (Para declaração de voto) — Sr. Presidente, Srs. Vereadores: está de parabéns o Plenário desta Casa, bem como as dotas comissões, uma vez que opinaram pela rejeição do Projeto de n. 255/62.

De fato um dos poucos cartões postais que possuímos na Capital de São Paulo é, sem dúvida, a Avenida Dom Pedro I. É obrigação de todo paulista, de todo brasileiro, ao chegar à Capital de São Paulo, visitar o nosso Museu do Ipiranga e o nosso monumento histórico.

Diz S. Exa., na argumentação para a apresentação, da existência, naquela avenida, de pósto de gasolina, lavagem de veículos, centro de "Umbanda" e comércio ambulante.

A existência de escolas é de fato verdadeira, bem como a existência de prontos-socorro, se não me falha a memória em número de dois. Mas isto é previsto na própria lei que autoriza.

Nega, éle, a instalação de qualquer estabelecimento comercial.

Sendo assim, sou pela rejeição do projeto e dou os parabéns aos Srs. Vereadores.
O SR. PRESIDENTE — Vamos passar ao item 7.º da pauta.

— Entra em primeira discussão, o Projeto de Lei n. 26/27, do Executivo, autorizando permuta de área de terreno municipal situada à Rua Comandante Isamel Gullherme — Indianópolis, pelo imóvel localizado à Rua Cojuba n. 73, de propriedade do

Sr. Arnaldo Couto de Magalhães ou sucessores, com Pareceres ns. 31-67, da Comissão de Justiça, pela legalidade, e 5-67, das Comissões Reunidas de Obras e de Finanças, favorável, publicados, respectivamente, no D. O. de 5-4-1967 e 13-4-1967. — (Recebido em 22-3-1967 — Prazo fatal: 5-6-1967 — 45 mais 30 dias).

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra, para discutir, o nobre Vereador Monteiro de Carvalho, que dispõe de 3 minutos.

O SR. MONTEIRO DE CARVALHO — Sr. Presidente, Srs. Vereadores, inicialmente desejo registrar o meu aplauso ao nobre Vereador Figueiredo Ferraz, pela atitude que tomou quando no exercício do cargo de Prefeito, concedendo mais trinta dias para que esta Casa pudesse melhor examinar este projeto e elucidar as dúvidas levantadas. Vejam alguns Srs. Vereadores que há ocasiões — poucas, sem dúvida — em que eu também elogio o nobre Vereador Figueiredo Ferraz.

Resta-me pouco tempo para discutir o projeto em primeira discussão. Voltarei a discuti-lo em segunda discussão, se oportunidade me for dada. Aguardo resposta ao seguinte requerimento que apresentei à Casa, e que foi aprovado pelo Plenário:

(Lê) "Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Sr. Prefeito, solicitando a S. Exa. se digna determinar a prestação das seguintes informações:

1) — Quais as razões de interesse público que levaram o Executivo a sustar a Ação de Desapropriação que a Prefeitura move contra Arnaldo Couto Magalhães (Autos n. 561/64 — Segundo Ofício dos Feitos da Fazenda Municipal)?

2) — Quais as vantagens e conveniências da permuta proposta pelo Sr. Arnaldo Couto de Magalhães e aceita pela Prefeitura?

3) — Por que ficou paralisada a Ação Desapropriatória, distribuída em 16-9-64?

4) — Quando a Prefeitura efetuou o depósito de Cr\$ 5.404.000 (cinco milhões, quatrocentos e quatro mil cruzeiros velhos) para se imitar na posse?

5) — Não foi obtida a prévia imissão de posse? Por que?

Sala das Sessões, 8 de maio de 1967.

(a) Joaquim Monteiro de Carvalho".

Entendo, Sr. Presidente e Srs. Vereadores, que devemos examinar a preliminar de conveniência da permuta. Eu não entendi ainda por que, estando em curso uma ação desapropriatória, quase em fase final, resolveu a Prefeitura sustá-la e aceitar uma proposta de permuta. O interesse público, no caso, não foi defendido, a meu ver. A Prefeitura não tem dificuldades financeiras atualmente; muito ao contrário, segundo o balancete financeiro da Prefeitura, havia de disponibilidades, em 30 de abril, 75 bilhões de cruzeiros velhos! E uma boa parte desses Cr\$ 75.000.000.000 está depositada em bancos, em conta a prazo fixo. Portanto, não há dificuldade de dinheiro na Prefeitura. Por que se oferece ao Sr. Arnaldo Couto de Magalhães um terreno no Ibirapuera, quando a outros desapropriados não se faz idêntica proposta de permuta? Sr. Presidente, Srs. Vereadores, desejamos nós que o Executivo responda a este requerimento, para nos elucidarmos a respeito das dúvidas aqui levantadas.

Voltarei ao assunto se oportunidade me for dada durante a tramitação deste projeto.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Rubens Granja.

O SR. RUBENS GRANJA — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Vereadores, o Prefeito Municipal de São Paulo envia um projeto de lei, que recebeu o n. 2.627, de março de 1967, e que autoriza o Executivo a permutar a área de terreno da Rua Comandante Ismael Guilherme, em Indianópolis, com um imóvel de propriedade de Arnaldo Couto Magalhães, sita na Rua Cojuba n. 73, no Jardim Paulista, e dá outras providências.

Já tivemos oportunidade de ouvir diversos vereadores argumentarem a respeito e confesso aos senhores que aqui me trouxe uma questão de consciência, porque me paira seríssima dúvida com relação à permuta dos terrenos.

O Sr. Nelson Proença — Nobre Vereador Rubens Granja, tenho ouvido com frequência referências a dúvidas que estariam ocorrendo em relação a este Projeto.

Nobre Vereador, há questão de duas sessões, tive a oportunidade de comunicar ao Plenário que o processo formado na Prefeitura e que deu origem a este projeto estaria aberto a todos os Srs. Vereadores. Aliás, só compreendo a dúvida quando o elemento informativo é procurado a fim de que ela seja superada. E, nobre Vereador Rubens Granja, lamento dizer que nenhum vereador até o momento procurou o Ibirapuera para ver a maneira aberta pela qual o Executivo vem tratando o assunto, a fim de adquirir a soma de informações que considera necessárias para que o seu voto seja dado com absoluta consciência. Acreditei que estaria inscrito a seguir, de tal sorte que até o momento tenho me furtado de prestar esclarecimentos que o nobre Vereador Monteiro de Carvalho há pouco pediu e que V. Exa., nobre Vereador Rubens Granja, pede. Acredito no entanto que o momento já se torna oportuno e quero informar a V. Exa. que todas as dúvidas até agora levantadas terão resposta. Pretendo, a partir deste instante, responder a todas as dúvidas também do nobre Vereador Rubens Granja que indiretamente são também respostas ao nobre Vereador Monteiro de Carvalho, de tal sorte que pediria a V. Exa. que dissesse exatamente quais as dúvidas que tem a fim de que no diálogo pudéssemos ir dando as respostas.

O SR. RUBENS GRANJA — Primeiramente, para levar um pouco além o meu pensamento, devo explicar que acolhi totalmente a declaração do nobre Vereador Souza Queiroz neste plenário. S. Exa. engenheiro que é, argumentou esclarecendo que o projeto em si, com relação aos estudos da permuta, estavam perfeitamente legais. Mas para mim, leigo no assunto, causou-me muitas dúvidas

porque encontrei o laudo do Sr. engenheiro que o prolatou, e usa S. Exa., se não me falha a memória, o "X-40". Mas, no meu linguajar popular e pelo que pude constatar, queria tomar conhecimento com relação à metragem existente na Rua Ismael Guilherme e na Rua Cojuba. Eu queria o real valor do metro quadrado do terreno, porque nós os pobres só podemos comprar nossa casinha baseados exclusivamente nos metros quadrados. Daí fazermos as contas para saber quantos metros quadrados podemos comprar, e como aqui não há preço do metro quadrado, tanto da Rua Ismael Guilherme quanto da Rua Cojuba, me veio uma dúvida e confesso aos Srs. Vereadores que, em face dessa dúvida, procurei levá-la ao conhecimento de amigos, que são também amigos do Sr. Prefeito. Não vai aqui, na minha maneira de expressar, modesta mas sincera, nenhuma dúvida com relação ao Sr. Prefeito. Nos seus despachos acho muito natural a observação em todos os aspectos: uma vez constatada sua plena regularidade, passo o assunto à apreciação do Plenário da Câmara Municipal. Entretanto, S. Exa. não pode verificar a exatidão de todos os números que lhe são apresentados.

O SR. NELSON PROENÇA — V. Exa. está baseando seu raciocínio nas afirmações que foram feitas pelo nobre Colega Eduardo Souza Queiroz. Gostaria de recordá-las. O nobre Vereador Eduardo Souza Queiroz...

O SR. RUBENS GRANJA — Somente me esclareceu.

O SR. NELSON PROENÇA — ... que teve o cuidado de ir verificar o processo administrativo — cujo número relembro, para facilitar o trabalho dos Srs. Vereadores: 197.134/64 — o nobre Vereador Souza Queiroz transmitiu a sua opinião, de técnico, no caso, de que era absolutamente legítimo o cálculo feito, dizendo mais que talvez considerasse possível questionar apenas em torno de uma margem de cerca de 10% — opinião pessoal de S. Exa. — e ponderando que, entretanto, essas variações, entre a avaliação de um e a de outro perito, são normais, de tal sorte que S. Exa. mesmo não considerava relevante o fato de que talvez se acrescessem 10% ao valor do imóvel. Se estiver errado nestas minhas afirmações, aí está o nobre Vereador Souza Queiroz para corrigir-me. O argumento de S. Exa., todavia, era outro, que não foi ainda usado por V. Exa., nobre Vereador Rubens Granja, que talvez o venha usar no momento que julgar oportuno, ou seja, o de que áreas maiores não deveriam ser desmembradas a fim de proporcionar permutas por áreas menores. De modo que, nobre Vereador, depois das informações do Executivo, depois da pesquisa técnica, por assim dizer, feita pelo nobre Vereador Souza Queiroz, absolutamente credenciado para tanto, e depois do oferecimento feito a todos os Srs. Vereadores para que o Processo n. 197.134/64 seja examinado no que entenderem necessário, acho que não cabe, a esta altura da nossa discussão, voltar a questionar sobre a legitimidade dos cálculos feitos.

Qualquer afirmação nesse sentido faria com que toda essa discussão retrocedesse ao momento em que o Vereador Eduardo de Souza Queiroz ainda não tivesse feito, em nome da Casa, recurso ao Executivo.

O SR. RUBENS GRANJA — Assim V. Exa. entende.

O Sr. Nelson Proença — Não há outra maneira de entender.

O SR. RUBENS GRANJA — No meu ponto de vista, não. Para desincargo de consciência desejo esclarecer minha dúvida quanto a este projeto. Se os Srs. Vereadores puderem me convencer, não terei dúvida nenhuma.

O Sr. Nelson Proença — Isso significa que o nobre Vereador continua questionado a validade dos cálculos feitos?

O SR. RUBENS GRANJA — Não estou questionando. Estou pedindo como leigo no assunto que me esclareçam qual é o preço por metro quadrado à margem da Rua Cojuba, e da Rua Ismael Guilherme.

O Sr. Nelson Proença — Esses cálculos já foram feitos, constam do projeto. — E ninguém melhor do que o nobre Vereador Eduardo de Souza Queiroz, que é técnico no assunto, para esclarecer e responder as dúvidas de V. Exa. Se V. Exa. me permite, deixo a ele a palavra, para uma resposta no momento oportuno.

O Sr. Eduardo de Souza Queiroz — Nobre Vereador, o problema é o seguinte: o cálculo por metro quadrado tem pouco significado senão quando se amarra ao fundo do terreno, que é o que está feito aí quando se fala em X-40 que é o preço. Pode ser metro quadrado ou metro de frente, para um fundo de 40 metros. Quer dizer, um terreno que tenha menos fundos, normalmente valerá muito mais, mesmo com menos metros de fundos, porque terá frente maior e, portanto, melhor aproveitamento. Mas tanto na Rua Cojuba, como na Ismael Guilherme é considerado o X-40 que é o tipo residencial. Eu gostaria de dizer que, realmente, o que provocou a minha vontade de votar contrariamente a esse projeto é o fato de que, quando da desapropriação de toda uma quadra, todos foram desapropriados, mas esse senhor, que era político, conseguiu levar a situação para transformar a desapropriação numa troca por um terreno magnificamente localizado no Ibirapuera, atrasando assim enormemente os trabalhos da Prefeitura, face a essa permuta conseguida de algum tempo atrás para cá. De forma que sou contrário, porque deveria ter sido dado o mesmo tratamento a todos os que foram desapropriados. E esse mesmo tratamento corresponderia a rejeitar-se este projeto e fazer-se a desapropriação do terreno.

O SR. PRESIDENTE — Nobre Vereador Rubens Granja, o tempo da sessão está a esgotar-se. V. Exa. continuará inscrito por mais 50 minutos.

Antes de encerrar a sessão, a Presidência comunica à Casa que o 2.º Sargento José da Silva Lago, do Corpo de Bombeiros, Presidente do Corpo de Bombeiros, organização assistencial, encontra-se pre-

sente com integrantes desta organização, os quais vem a esta Câmara em visita especial trazendo uma fâmula e comunicando o esforço que essas crianças vão empreender no sentido de trabalhar, junto à Câmara Municipal, na campanha contra o incêndio. (Palmas)

Convoco os Srs. Vereadores para a próxima sessão ordinária, com a Ordem do Dia a ser publicada.

Esgotada a hora regimental, declaro encerrada a Sessão.

— LEVANTA-SE A SESSÃO